DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 21 de agosto de 1974 — ANO VII - Nº 127

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.693 DE 19 DE AGOSTO DE 1 974

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.345.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei 5 978, de 12 de dezembro de 1 973, combinado com o art. 41, itens I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 055 294/74,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.345.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) nas dotações que menciona, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	150.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	15.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	130.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	120.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	50.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	50.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	1.450.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal - Fundação Cultural do Distrito Federal	
01 - Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
01 - Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itm III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias das Unidades abaixo mencionadas:

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Reserva de Contingência	3.645.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	700.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão as seguintes atividades:

PROGRAMA 01 - Administração	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
RA/2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	165.000,00
RA/2.037 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante..	130.000,00
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	120.000,00
RA/2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	50.000,00
PROGRAMA 03 - Assistência e Previdência	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	50.000,00
PROGRAMA 11 - Habitação e Planejamento	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.	1.200.000,00
PROGRAMA 09 - Educação	
SUBPROGRAMA 11 - Assuntos Culturais	
FCDF/2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	180.000,00
PROGRAMA 08 - Defesa e Segurança	
SUBPROGRAMA 12 - Segurança Pública	
PM/2.025 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	1.450.000,00
CBDF/2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.000.000,00

e serão deduzidos das Atividades abaixo discriminadas:

PROGRAMA 01 - Administração	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	3.645.000,00
PROGRAMA 08 - Defesa e Segurança	
SUBPROGRAMA 12 - Segurança Pública	
PM/2.025 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	700.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1 974. 86º da República e 15º de Brasília.

ELMO/SEREJO FARIAS

IVAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Arquiteto VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula nº 18306, CREA - 1015/D - 12a. Região, da Função em Comissão, Símbolo, FC—06, de Assessor Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, em virtude de estar sendo designado parasoutra função

Distrito Federal, 14 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ DINIZ DE MELO, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº. 32.683. do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da 14º. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar ARMANDO JOSÉ DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº. 32.487. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da 14º. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ARMANDO JOSÉ DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº. 32.487, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—13, de Chefe da Seção de Administração da 14º. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Designar o Arquiteto VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, Matrícula 18306, CREA 1015/D - 12º. Região, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Projetos de Urbanismo Regional, da Divisão de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Arquiteto BRIANE ELISABETH PANITZBICA, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Projetos de Urbanismo Regional, da Divisão de Ur-

banismo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 27 de julho do corrente ano,
Distrito Federal, 14 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar,a pedido, MARLEY ROCHA, matrícula nº 18.199, da Função em Comissão símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar,a pedido, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 18.164, da Função em Comissão símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal 13 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 se abril de 1960,

R E S O L V E:
Dispensar,MARY ALMEIDA NASCIMENTO, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 12.968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-05, de Assistente Técnico da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:
Designar MARY ALMEIDA NASCIMENTO, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 12.968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar,JOÃO LUIZ FERNANDES, Carpinteiro, nível 12—D, matrícula nº 14 663, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Construção Civil da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOÃO LUIZ FERNANDES, Carpinteiro, nível 12-D, matrícula nº 14663, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10 de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar SILVESTRE WATHIER, inscrição nº 92 388 da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—08 de Chefe da Seção de Cadastro I, do 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, nó uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar CARLOS BALBINO PELEGRINELLI, inscrição nº 84.672-FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras II , do 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n º 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar CARMO DE ALMEIDA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—10 de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO, matrícula nº 17.874, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-08, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, JORGE CHAVES GUTIERREZ, Engenheiro "A" cé "go NS-710.4, matrícula nº 10.631, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº 14.976, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, JOÃO CAVALCANTE DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de agosto de 1974.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Decreto de 15 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII da Artigo 20 da Lei nº. 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, FLORO ADELINO MENDONÇA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº. 2.039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Conissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOÃAO RODRIGUES DE OLIVEIRA: Servente, nível 05, matrícula Nº 16 746, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, MOISES SOARES CINTRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº. 4.260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-05, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar o Engenheiro Civil, NARRUL MUNIR MIZIARA, *para exercer a* Função em Comissão símbolo FC-05, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, DJALMA PERES JUNIOR, matrícula nº. 18.203, da Função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone: 24.1303. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23.3450 - Ramal 10.

ASSINATURAS

PARA REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior
Anual Cr$ 115,00
Semestral Cr$ 57,50

Exterior
Anual Cr$ 165,00

PARA FUNCIONARIOS

Capital e Interior
Anual Cr$ 86,00
Semestral Cr$ 43,00

Exterior
Anual Cr$ 136,00

Exemplar avulso Cr$ 1,00
Exemplar atrasado Cr$ 2,00

lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar o Engenheiro Civil, VANINE VASCONCELOS MAGALHAES, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústrial e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ROBERTO JOSE LOPES PESSOA, matrícula nº 18 295, da Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar BERTRAND PIRES MILFONT, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.085, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—10, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
resolve:
Designar WHILDE COSTA SOUZA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARIA CIDADE AGRA, matrícula nº 18 245, da Função em Comissão símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula nº 15 161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimdnto da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3 751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MILTON NUNES COELHO, Oficial de Administração, nível 16—C, matrícula nº. 16.210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, UBIRAJARA ARAUJO, matrícula nº. 17.724, do Cargo em Comissão - Código DAS 101.1, de superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, MARIA NILZE PARREIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº. 16.079, da Função em Comissão - símbolo FC—10, de Secretária-Datilógrafa, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
ROMULO MARINHO.
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar ANTONIO BATISTA PIRES, Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº. 6.221, da Função em Comissão , Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, em virtude de sua designação para outra função
Distrito Federal, em 19 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Rômulo Marinho

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, RUY TELES PEREIRA, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº. 4 493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão - símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.
DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar RENATO ANTONIO MAIA, Escriturário - nível 08-A, matrícula nº. 6 209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Função em Comissão - símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Brazlândia, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, em virtude de sua designação para outra função.
DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
RÔMULO MARINHO

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1 974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, DOMINGOS MARCOS ZARATTINI, Condutor Técnico - nível 17-B, matrícula nº 14.673, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão - símbolo FC—07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.
Distrito Federal, 19 de agosto de 1974
EMO SEREJO FARIAS
Governador
Rômulo Marinho
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,
RESOLVE:
dispensar, SUELI TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 17.629, da Função em Comissão - símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, em virtude de sua designação para outra função.
Distrito Federal, 19 de agosto de 1 974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
Rômulo Marinho
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1 974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,
RESOLVE:
nomear MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA, servidor do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão - Código DAS 101.1, de Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1 974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
Rômulo Marinho
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, SUELI TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 17.629, para exercer a Função em Comissão - símbolo FC—07, de Chefe de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1 974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
Rômulo Marinho
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, DOMINGOS MARCOS ZARATTINI, Condutor Técnico - nível 17-B, matrícula nº 14.673, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão - símbolo FC—07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.
Distrito Federal, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
Rômulo Marinho
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar ANTONIO BATISTA PIRES, Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº. 6.221, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
ROMULO MARINHO

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 19 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
ROMULO MARINHO

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar RENATO ANTONIO MAIA, Escriturário - nível 08-A, matrícula nº. 6.209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão - símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 82, da Lei nº. 6.023,de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 05910/SEP
RESOLVE:
AGREGAR, ao respectivo Quadro, de acordo com o Item XII, letra "c" do parágrafo 1º., do Artigo 80, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Capitão PM ALMIR MAIA RIBEIRO, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 1974, data em que assumiu a função de Diretor do Centro de Operações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 82, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 05909/SEP
RESOLVE:
AGREGAR, ao respectivo Quadro, de acordo com o Item XII, letra "c" do parágrafo 1º., do Artigo 80, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Capitão PM ISMAR GONÇALVES DA COSTA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 1974, data em que tomou posse na função de Diretor da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 82, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 05908/SEP
RESOLVE:
AGREGAR, ao respectivo Quadro, de acordo com o parágrafo 1º., letra "a", do Artigo 80, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policitais Militares), o Primeiro Tenente PM ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES, do Quadro de Oficiais Combatentes da Policia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1974, data em que foi empossado na função de Assessor Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
nomear ALDA ADAMI AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS 102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 20 118/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº. 1711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no cargo de Trabalhador, nível 1 TEÓFILO PEREIRA, matrícula nº. 602 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 18 814/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, ADELAIDE CARNEIRO MONTEIRO, matrícula nº. 6 156, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 58 533/74,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JUREMA MONTEIRO DAZA CRONENBOLD, do cargo de Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 11 638, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 171/74,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, AMARO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico Operador), nível 5, matrícula nº 12 923, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 71 133/74,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA VIANA DE OLIVEIRA, do cargo de Copeiro, nível 4-A, matrícula nº 7858, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 20 655/74,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO DIAS RIBAS FILHO, do cargo de Oficial de Administração, nível 14—1, matrícula nº 16 530, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de maio do corrente ano.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII: da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 19 044/74,
R E S O L V E:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico Operador, nível 12-D, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 15600, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 59 196/74,
RESOLVE
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETTER, matrícula nº 5 020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.441/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, RAULINA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 8.637, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 20 419/74
INTERESSADO: GENIVAL RODRIGUES ALVES— mat. 1.099
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO DECRETO COLETIVO de 4/3/74
Senhor Governador:
GENIVAL RODRIGUES ALVES, Escriturário, nível 8—A, matrícula nº 1.099, foi promovido nos termos do Decreto Coletivo de 13/3/74. Todavia paralelamente ao procdsso de promoção o ex-servidor solicitava sua exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Assim sendo, proponho a Vossa Excelência seja excluído do Decreto Coletivo de 7 de março de 1974, publicado no "DF" nº 39 do mesmo mês, o ex-servidor acima classificado, para incluir FLORO ADELINO MENDONÇA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.039, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 871, de 20 de novembro de 1968.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Em, 12/08/74
ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 27 a 30, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 24, de 12 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 20 419/74,
RESOLVE:
EXCLUIR do Decreto Coletivo, de 04 de março de 1974, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 39, de 13 de março de 1974, que promoveu no cargo de Escriturário, nível 8—A, GENIVAL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1099, para incluir FLORO ADELINO MENDONÇA, Escriturário, nível 8—A, matrícula nº 2039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 123.671/74
INTERESSADO: GONÇALO ALVES BRAGA
ASSUNTO RETIFICA DATA DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

GONÇALO ALVES BRAGA foi exonerado do Cargo de Servente, nível 5, matrícula nº 2.567, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através de Decreto de 18.7.67.
Em virtude de haver tomado posse em ouro cargo público em 7.6.67, solicita seja a data de sua exoneração retificada para 7.6.67.
Não havendo impendimento de ordem legal para a medida, opino no sentido de que seja deferida a pretenção.
Brasília, 31 de julho de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 123 671/74,
RESOLVE:
Retificar, o Decreto "P" nº 1 163, de 18 de julho de 1967, publicado no "BS" nº 110, de 21.7.67, que exonerou GONÇALO ALVES BRAGA, do cargo de Servente, nível 5, matrícula nº 2 567, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa exoneração a partir de 7 de junho de 1967.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 14.019/74
INTERESSADO: AMARO FRANCISCO DE OLIVEIRA-Mat. 12.923-SVO
ASSUNTO: EXONERAÇAO "EX OFFICIO"
Senhor Governador:
Trata-se de exoneração "ex officio" de servidor incluído no Quadro de Pessoal do Tribunal Federal de Recursos.
O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 9 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 14 019/74.

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", AMARO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico Operador), nível 5, matrícula nº 12923, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de abril e corrente ano.
Distrito Fedrral, 12 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 3 119/74
INTERESSADO: Carlos Salvador Pescuma Rizzi-
MAT : 4 736—SEC/FEDF
ASSUNTO: Pedido de Exoneração

Senhor Governador:
Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo servidor CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4 736, o requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração a pedido.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.119/74,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº 4.736, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 16.259/74
INTERESSADO: IRRENES JOSÉ DOS SANTOS - mat. 14.706 - NOVACAP
ASSUNTO: Pedido de exoneração

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo servidor IRRENES JOSÉ DOS SANTOS, Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula nº 14.706. O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração a pedido.
Brasília, 2 de agosto de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1074

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 16 259/74,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, IRRENES JOSÉ DOS SANTOS, do cargo de Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula nº 14 706, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº. 5.640/69
INTERESSADO: SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO — Mat. 9.316
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO
Senhor Governador:
SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.3, matrícula nº. 9.316, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requereu e teve concedida sua aposentadoria.
Apreciada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal foi a mesma julgada ilegal.
Em cumprimento à decisão daquela Corte foi providenciado o retorno do funcionário à atividade.
No entanto, ao se efetivar o retorno, a Administração baixou ato revertendo ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal o referido servidor, quando deveria, apenas, ter declarado nulo o ato de aposentadoria.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto de 4 de março de 1964, publicado no "Distrito Federal", nº. 36, de 11 do mesmo mês e ano.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5640/69,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de 25 de maio de 1970, publicado no "Distrito Federal" nº 81, de 2 de junho de 1970, que reverteu ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Procurador de Primeira Categoria, SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO, mat. nº 9316, para declarar a nulidade do Decreto de aposentadoria do referido servidor, datado de 4 de março de 1969 e publicado no "Distrito Federal" nº 36, de 11 do mesmo mês e ano.

Distrito Federal, 12 de Agosto de 1 974.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 14.018/74
INTERESSADO: DONATO BATISTA DE OLIVEIRA
MAT.: 16 679-SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO "EX OFFICIO"
Senhor Governador:
Trata-se de exoneração "ex officio" de servidor incluído no Quadro de Pessoal do Tribunal Federal de Recursos.
O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 9 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 14 018/74,
RESOLVE:
EXONERAR, "ex officio", DONATO BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo de Servente, nível 5, matrícula nº 16679, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº.: 52.175/69
INTERESSADO: WILSON JOSE PINHEIRO - Mat. 9.066-PRG
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE DECRETO DE APOSENTADORIA
Senhor Governador:
WILSON JOSE PINHEIRO, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº. 9.006, requereu e teve concedida sua aponsentadora.
Apreciada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal foi a mesma julgada ideal.
Em cumprimento à decisão daquela Corte foi providenciado o retorno do funcionário à atividade.
No entanto, ao se efetivar o retarno a Administração baixou ato revertendo ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal o referido servidor, quando deveria, apenas ter declarado nulo o ato de aposentadoria.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto de 25 de maio de 1970, publicado no "Distrito Federal" nº. 81, de 2 de junho do mesmo ano.
Brasília, 9 de agosto de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS.
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que constado Processo nº. 52 1745/69,
RESOLVE:
RETIFICAR o Decreto de 25 de maio de 1970, publicado no "Distrito Federal" nº. 81, de 2 de julho de 1970, que reverteu ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Procurador de Primeira Categoria, WILSON JOSE PINHEIRO, matrícula nº. 9066, para declarar a nulidade do Decreto de aposentadoria do referido servidor datado de 2 de setembro de 1969 e publicado no "Distrito Federal", nº. 132, de 3 do mesmo mês e ano.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

PROCESSO: Nº 38 315/74
INTERESSADO: JUVENCIO ROCHA MEDRADO, mat. 9 697-SEF
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO DECRETO POR NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO LEGAL.

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito o Decreto de 28 de agosto de 1973, publicado no "DF" nº 138, do dia 11, de setembro do mesmo ano, que readaptou JUVENCIO ROCHA MEDRADO, para o cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 8 de agosto de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. LAVRE-SE O ATO

Brasília, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 38 315/74

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de agosto de 1973, publicado no "Distrito Federal", nº 138, do dia 11 de setembro do mesmo ano, que readaptou JUVENCIO ROCHA MEDRADO, para o cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.
Distrito Federal, 12 de agosto 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 14 492/72
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO - mat. 9887-SSP
ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de readaptação
Senhor Governador:

Proponho a Vossa Exceleência seja o Decreto de 28 de agosto de 1973, publicado no "DF" nº 138, de 11 de setembro de 1973, tornado sem efeito, por não não ter o interessado tomado posse no prazo regularmentar.
Brasília, 8 de agôsto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

DECRETO de 12 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII daLei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 14 492/72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de agosto de 1973, publicado no "Distrito Fedeal" nº 138 de 11 de setembro do mesmo ano, que readaptou RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, para o cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal por não ter tomado posse no prazo legal
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 19 830/74
INTERESSADO: ROSANGELA BITTAR
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO DECRETO DE DESIGNAÇÃO

Senhor Governador:

Proponho a V. Exa. seja tornador sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1974, publicado no "DF" nº 76, de 22 do mesmo mês e ano, que designou ROSANGELA BITTAR, para exercer a Gunção em Comissão de Chefe do Serviço de Redação e Divulgação, Símbolo FC-4, do Gabinete do Secretário de Educa por não haver tomado posse no prazo regulamentar.
Brasília, 1 de agôsto de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 19 830/74

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1974, publicado no "Distrito Federal", nº 76, do dia 22 do mesmo mês que designou ROSANGELA BITTAR, para exercer a Função em Comissão, FC - 4, de Chefe do Serviço de Educação e Cultura do Distrito Federal por não ter tomado posse no prazo legal.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 57 084/74
INTERESSADO: MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO- Mat. 4 218
ASSUNTO: REVERSÃO AO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

A vista do laudo médico, proponho a Vossa Excelência a reversão ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 12—A, MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 4 218, aposentada pelo Decreto de 9 de setembro de 1969, publicado no Distrito Federal nº 137, de 11 de setembro de mesmo ano.

Brasília, 8 de agosto de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Decreto de 12 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 57 084/74,
RESOLVE:

REVERTER ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 12—A, MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 4 218, aposentada pelo Decreto de 9 de setembro de 1969, publicado no Distrito Federal nº 137, de 11 de setembro do mesmo ano.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 904.749/72
INTERESSADO: GERALDA SANTIAGO CHAGAS
ASSUNTO: Pensão Especial

Senhor Governador:

Através de Decreto de 20 de julho de 1973 foi concedida pensão especial a GERALDA SANTIAGO CHAGAS, viúva do ex-servidor CLODOVEU FERREIRA CHAGAS, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula nº 14 931, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Todavia, a referida concessão foi julgada ilegal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal por falta de comprovação da data de nascimento e estado civil dos filhos, bem como, a incorporação à pensão, da importância de Cr$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) referentes à Gratificação de Representação.
Atendidas às exigências da Colenda Corte de Contas do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência a retificação do referido Decreto.
Brasília, 9 de agosto de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo, Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de agosto de 1 974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº 904 749/72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º, do Decreto de 20 de julho de 1 973, publicado no "Distrito Federal" nº 112, do dia 25 do mesmo mês, para declarar que fica concedida pensão especial a GERALDA SANTIAGO CHAGAS, ENIO SANTIAGO CHAGAS e EDMAR ANTONIO CHAGAS, respectivamente, viúva e filhos menores do ex-servidor CLODOVEU FERREIRA CHAGAS, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula nº 14 931, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de setembro de 1 972.
Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação do presente decreto correrá a conta de dotação orçamentária da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 19-927/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: PROMOÇÃO

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, servidores ocupantes da Série de Classes de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (171, , para 18 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68
Tais promoçãoes verificar-se-ão através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado decreto, Para concretizar as medidas indicadas, solicito autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 1 de 8 de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO AUTORIZO
Brasília, 12 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 64 145/74
INTERESSADO: ELZA DA COSTA FERREIRA
MAT. 7.349-FEDF/SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2. 250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o paragrafo 2º, do artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 105. 103/74
INTERESSADO: WALTERSON MARRA
MAT. 12. 088/FHDF/SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
INDEFIRO, nos termos da delegação de competências estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12. 250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 19. 500/74
INTERESSADO: ANTONIO ALVES DA FONSECA
MAT. 1.271-SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
IDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelcida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artido 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 110, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 20.192/74
INTERESSADO: VERA LÚCIA VASCONCELLOS
MAT. 8.301-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o Parágrafo 2º, do artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 65.113/74
INTERESSADO: VITOR FERNANDO DA SILVA - Mat.. 4.417 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 110 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 8 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 20.638/74
INTERESSADO: ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA - Mat. 9.436 - TERRACAP/SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, da Decreto "E" nº 339/67, e artigo 80, inciso XIV, da Regimento de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 110 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 8 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 25.121/73
INTERESSADO: RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO— Mat. 11956
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar a responsabilidade pelas avarias constatadas no veículo oficial Rural Willys, placa DF—OF—37—69, avaliadas em Cr$ 344,62 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos).
A referida viatura encontrava-se sob a responsabilidade do funcionário RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO, Guarda, nível 10—B, matrícula nº 11.965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Conforme declarações do funcionário responsável pela viatura oficial prestadas à Comissão processante, a referida viatura, no dia 13 de maio de 1973, no percurso próximo a sua residência, após passar num pequeno buraco existente na pista de rolamento, deixou de funcionar, tendo sido constatado, naquela oportunidade, que a causa do defeito foi o deslocamento do motor para o lado direito em virtude de ter quebrado o calço. Que, com a ajuda dos vizinhos, empurrou a viatura até sua residência, e, no dia seguinte, comunicou o fato ao seu chefe e foi à Garagem Central providenciar o reboque. Admitiu que as avarias fossem consequência, em parte, da quebra do calço do motor, e, em parte, do reboque do veículo.
A Comissão processante, em diligências realizadas junto à Coordenação do Sistema de Transportes Internos, apurou, com relação à referida viatura, que, nos três meses imediatamente anteriores ao evento aqui tratado, a mesma já apresentava problemas na parte de sustentação do motor e no sistema de suspensão, justificando solicitação à Garagem Central para soldagem do suporte do motor, substituição dos coxins e troca de amortecedores.
Conforme informação da Coordenação do Sistema de Transportes Internos a reterida viatura,apesar de recuperada, foi considerada anti-econômica três meses após a ocorrência referida, tendo sido alienada a terceiros.
Considerando tratar-se de viatura bastante usada, é possível admitir que as avarias tenham ocorrido em consequência do seu uso normal, conforme foi relatado pelo funcionário RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO, razão por que, aplicando o princípio "in dubio pro reo", deixo de responsabilizá-lo e determino o arquivamento dos autos.
Brasília, 8 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIR
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.052/72
INTERESSADO: VICENTINO MARIGLIANO - mat. 1205 -SEP
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo para apurar a possível inassiduidade habitual e abandono de cargo em que teria incorrido o funcionário VICENTINO MARIGLIANO, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1.205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar, no período compreendido entre 1º de maio de 1971 a 30 de novembro de 1973, com 188 (cento e oitenta e oito) faltas interpoladas ao serviço e 31 (trinta e uma) faltas consecutivas no mês de dezembro de 1973.
Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do referido funcionário, constatou-se que o mesmo faltou mais 69 (sessenta e nove) dias no período de 1º de janeiro a 20 de março de 1974, sendo que 63 (sessenta e três) faltas foram consecutivas.
À Comissão processante o acusado declarou que suas faltas ao serviço foram em consequência de seu estado de saúde que, nos últimos cinco anos, vem se agravando. Adiantou que é portador de alcoolismo crônico em grau incurável.
Em diligências realizadas junto ao Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, obteve-se a informação de que o acusado, desde 1970, já era portador de "Psicose Exotóxica - Alcoolismo Crônico" e que o mesmo não está em condições de exercer suas atividades funcionais.
Quanto às faltas ao serviço imputadas ao referido funcionário desde maio de 1971 o Serviço Médico pronunciou-se favoravelmente à justificativa das mesmas.
Diante do exposto, resolvo julgar descaracterizados o abandono de cargo e a inassiduidade habitual, anteriormente imputadas ao funcionário VICENTINO MARIGLIANO, já qualificado, considerando como de licença para tratamento de saúde suas faltas ao serviço desde maio de 1971.
Encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para promover a aposentadoria do referido funcionário.
Brasília, 8 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 12 403/72
INTERESSADO: Daud Gomes de Almeida, Mat. 9 715-SAP
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pelo funcionário DAUD GOMES DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº. 9 715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da decisão constante de julgamento de Processo Administrativo a que respondeu por abandono de cargo e que foi publicado no "Distrito Federal" nº. 163, de 25 de outubro de 1973.
O requerente pretende que suas faltas ao serviço sejam consideradas como de licença para tratamento de saúde, ao invés de justificadas, nos termos do § 2º. do artigo 98, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952.
Solicitei, para o exame do presente pedido de reconsideração, o pronunciamento do Serviço Médico - CSP-SEA, a exemplo de meu antecessor nesta Pasta quando do julgamento que ora se pretende reconsiderar, obtendo a informação de que os documentos médicos existentes nos autos, com exceção de apenas 1 (um) não preenchem os requisitos exigidos para a homologação, razão por que resolvo acolher em parte o presente pedido no sentido de considerar como de licença para tratamento de saúde o período de 5 a 20 de março de 1972.
Brasília, 8 de agosto de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 15 280/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de CORONÁRIO ARTES GRÁFICAS LTDA, para aquisição de material, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1 230,50 (um mil, duzentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos).
Brasília, 4 de julho de 1974

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 240/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1 971, dispenso a licitação para compras até Cr$ 3 200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), diretamente na SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A -SAB, bem como dispenso a licitação para compras até Cr$ 1 800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), com base na hipótese da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA.
Brasília, 28 de junho de 1 974

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 01 241/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma BRASILIA-COMÉCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA (CIMAQ), para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 9 543,58 (nove mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos).
Brasília, 27 de junho de 1 974

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO Nº: 20.532/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da VARIG S.A - Viação Aérea Rio-Grandense, para fornecimento de passagens aéreas, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr$3.000,00 (três mil cruzeiros).
Brasília, 22 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO M.DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 19 824/74
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da firma S/A PHILIPS DO BRASIL, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 487,15 (quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quinze centavos).
Brasília, 18 de julho de 1 974.
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: Nº 19.298/74
INTERESSADO: GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome da servidora GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 1 500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 18 de julho de 1 974.
JOSÉ AFFONSO M.DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 18.817/74
INTERESSADO: NELSON ANGELO TIEMANN

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE BRASILIA S/A-SAB, para aplicação do adiantamento no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a ser concedido em nome do servidor NELSON ANGELO TIAMANN.
Brasília, 4 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº 18 562/74
Interessado: Secretaria de Administração
DESPACHO: Nos termos da alínea "c" inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma DU-LAR Comércio e Representações Ltda, para dedetização em depêndencias da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretaria de Administração

Processo nº 63 036/74
Interessado: ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1 718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compras até 1 200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. SAB, para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ.
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 18 807/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
DESPACHO: Nos termos da

alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1 718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA- TCB, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr$ 40 000.00 (quarenta mil cruzeiros).
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Adminisração

PROCESSO Nº: 020 038/74
INTERESSADO: WALDOMIRO VEIGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO : Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, de acordo com o plano de aplicação de fls. 03, pelo servidor WALDOMIRO VEIGA, consignatário do adiantamento no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).
Em 29 de julho de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MANUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 018.563/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de Cr$ 913,92 (novecentos e treze cruzeiros e noventa e dois centavos).
Em, 29 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 019.875/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma KARTRO S.A. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, no valor de Cr$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros).
Em, 29 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 060.576/74
INTERESSADO: Secretaria do Governo e outros
ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 34/74-SEA, no valor de Cr$ 240.766,74 (duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos), de acordo com o parecer de fls. 138 e 139, da Comissão de Licitação.
Em 18 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 063.459/74
INTERESSADO: Gabinete do Governador
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º. inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma XEROX DO BRASIL S.A., REPRODUÇÕES GRÁFICAS, no valor de Cr$ 4.588,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros.)
Em 29 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 105.854/74
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º., inciso II, do Decreto "E", nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º. do Decreto nº 1 718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., de acordo com o plano de aplicação de fls. 03, pela servidora LÚCIA MARIA PARENTE DE MACEDO ANDRADE, consignatária do adiantamento no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
Em 29 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 178 347/74
INTERESSADO: Região Administrativa III - Taguatinga
ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 02, em qualquer fornecedor até a importância de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).
Em 29 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 281.770/74
INTERESSADO: Alceu Campos da Paz
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, de acordo com o plano de aplicação de fls. 03, pelo servidor ALCEU CAMPOS DA PAZ consignatário do adiantamento no valor de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Em 29 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

871a. REUNIÃO

PROCESSO Nº. 54 362/74
INTERESSADO: IRONDINA RIBEIRO DE BARROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de julho de 1 974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
MEMBRO SUPLENTE
Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 07 de agosto de 1 974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 54 362/74
INTERESSADO: IRONDINA RIBEIRO DE BARROS- Mat. 5 063—SEC
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 07 de agosto de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

871ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 55 438/74
INTERESSADO: ANA ROSA SANTIAGO CINTRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de julho de 1974.
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
MEMBRO SUPLENTE
Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 07 de agosto de 1 974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 55 438/74
INTERESSADO: ANA ROSA SANTIAGO CINTRA — Mat. 90 950 - FEDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO·
Publique-se e arquive-se
Brasília, 07 de agosto de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

871ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº : 19 667/74
INTERESSADO: LAIS DA COSTA PARANHOS
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
DECISAO
O Plénario da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Licita a acumulação dos proventos de funcionários aposentados do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal com o emprego em comissão de Assessor de Administração, da Tabela de Emprego em Comissão da CODEPLAN, em que incide LAIS DA COSTA PARANHOS".
Brasília, 30 de julho de 1974
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 07 de agosto de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 19 667/74
INTERESSADO: LAIS DA COSTA PARANHOS - Mat. 3 001 - SEC
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 07 de agosto de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

872ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 12 367/74
INTERESSADO: MARGARIDO DA COSTA MACHADO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."

Brasília, 1º de agosto de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS - Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 07 de agosto de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício.

PROCESSO Nº : 12 367/74
INTERESSADO: MARGARIDO DA COSTA MACHADO - Mat. 8 247 - SEA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 07 de agosto de 1 974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SEÇÃO FINANCEIRA—DAG—SEA

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL".

Processo nº 20.532/74
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Dispensa de licitação a favor da Varig S/A-Viacão Aérea Rio-Grandense, no valor de 3.000,00

Processo nº 19.824/74
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento
Assunto: Dispensa de licitação a favor da S/A Philips do Brasil, no valor de Cr$ 487,15

Processo nº 19.298/74
Interessado: Glaucia Junqueira de Oliveira
Assunto: Dispensa de licitação a favor de Glaucia Maria Junqueira de Oliveira, no valor de 1.500,00

Processo nº 19.394/74
Interessado: Guiomar Oliveira da Silva
Assunto: Dispensa de licitação a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, no valor de Cr$ 2.000,00.
Processo nº 18.817/74
Interessado: Nelson Angelo Tieman
Assunto: Dispensa de licitação a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor Cr$ 5.000,00.
Processo nº 18.562/74
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Dispensa de licitação a favor da firma Du-lar Comércio e Representações Ltda, no valor de Cr$ 250.00.
Processo nº 63.036/74
Interessado: Antonio de França Muniz
Assunto: Dispensa de licitação a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr$ 1.200,00
Processo nº 18.807/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Dispensa de licitação a favor da Sociedade de Tranportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, no valor de Cr$ 40.000,00.
Processo nº 15280/74
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Dispensa de licitação a favor da firma Coronário Artes Gráficas Ltda, no valor de Cr$ 1.230,50

Processo nº 17.240/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Dispensa de licitação a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, no valor de Cr$ 1.800,00.
Processo nº 01.241/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Dispensa de licitação a favor da firma Brasília-Comércio e Indústria de Máquinas e Veículos Ltda - Cimaq, no valor de Cr$ 9.543,58.
JOSÉ ANTONIO DIAS
Chefe de Gabinete

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 076/74—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 2250 : de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar, MARIA JOSE RODRIGUES DA CUNHA GUIMARAES, Assistente de Treinamento, matrícula 3378, para coordenar as atividades de execução do Curso Sobre Prevenção e Combate a Incêndios, durante o período de 29.07 a 04.09.74, em colaboração com o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília, 06 de agosto de 1974

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 077/74—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar SERGIO COELHO PAES PEREIRA, para ministrar 18 (dezoito) horas-aula de "Comunicação e Expressão" no Curso de Datilografia, Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, durante o período de 29.7 a 13.9.74, conforme Edital nº. 080/74 - CEST.

Brasília, 01 de agosto de 1974

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 078/74—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar RITA LUCIA SAFE E SILVA, para ministrar 70 (setenta) horas-aula de "Datilográfia" e 29 (vinte e nove) horas de coordenação dos trabalhos no Curso de Datilografia, Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, durante o periodo de 29.7 a 13.9.74, conforme Edital nº. 080/74—CEST.

Brasília, 01 de agosto de 1974

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 25—7—74
Processo nº: 18.830/74
Nome: Manoel Rodrigues Tavares
Mat. 11.752
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº: 18 830/74
Nome: Joaquim Ferreira Martins
Mat. 11.085
Cargo: Nivelador
Nível: 10-B
Remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº: 18.830/74
Nome: Cláudio Araújo da Silva
Mat. 01.752
Cargo: Tratador de Animais
Nível: 06
Remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº: 18.830/74
Nome: Ary Golabeira Corrêa
Mat. 06.782
Cargo: Técnico Rural
Nível: 11-A
Remove da SAP, para a SEA—SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/07/74
Processo nº: 222.794/74
Nome: Cláudio de Oliveira Pinto
Mat. 02.002
Cargo: Auxiliar de Portaria
Nível: 07-A
Remove da Adm. Reg. de Planaltina para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/74
Processo nº: 20.668/74
Nome, Antonio Borges de Oliveira
Mat. 11.904
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
coloca à disposição da FZDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº: 60.713/74
Nome: Deusdedit Victorino Coêlho
Mat. 05.945
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº 63 489/74
Nome: Nayde Maria de Abreu Costa
Mat. 04 268
Cargo: Técnico em Comunicacãc Social (Código) NS 722.2.
remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº 20 252/74
Nome: Erasmo Rodrigues da Silva
Mat. 15 608
Cargo: Escriturário
Nível 10-B
remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº 64 746/74
Nome: Euzebio Del Rio Matellan
Mat. 16 690
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO,

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº 20.247/74
Nome: Ilma Melo Diniz
Mat. 07 806
Cargo: Professora do Ensino Médio (Código) MGI 02 19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/07/74
Processo nº: 20.579/74
Nome: Juvenal Vieira Dorta
Mat. 16.802
Cargo: Auxiliar de Portaria
Nível: 07-A
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/07/74
Nome: Colbert Gadia
Mat. 16.031
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Remove da Adm. Reg. de Taguatinga, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/74
Processo nº: 21.011/74
Nome: André Coelho Tabosa
Mat. 15.742
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Retorna da FZDF, para a SAP
remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/74
Processo nº: 65.060/74
Nome: Nely Brum dos Santos
Mat. 04.447
Cargo: Nely Brum dos Santos
Mat. 04.447
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Retorna do DEFER, para o GAG, remove do GAG, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº. 64.131/74
Nome: Neil Dias Abrahão
Mat: 16.927
Cargo: Técnico de Contabilidade
Nível: 13-A
Remove da SEF, para a SSS, e coloca à disposição da SHIS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
Processo nº. 20.069/74
Nome: Maria Nunes Martins
Mat. 12.773
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível 07
Retorna da FZDF, pra o SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/07/74
Processo nº 20.372/74
Nome: Myrthó Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira — Mat. 03.404
Cargo: Diretora de Escola Nível 16
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/07/74
Processo nº. 180.163/74
Nome: Cipriano Siqueira Filho
Mat. 16.549
Cargo: Pedreiro
Nível 09—B
Remove da SVO, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/07/74
Processo nº. 180.168/74
Nome: Cipriano Siqueira Filho
Mat. 16.549
Cargo: Pedreiro
Nível 09—B
remove da Adm. Reg. de Taguatinga para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/07/74
Processo nº. 64.462/74
Nome: Antonio Silva França
Mat. 17.848
Cargo: Auxiliar de Portaria
Nível 07—A
coloca à disposição da CODEPLAN.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
Processo nº. 64.085/74
Nome: Alencar Nogueira
mMat. 15.741
Cargo: Motorista
Nível 08—A
Retorna da CODEPLAN. para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº: 240.789/74
Mat. 15.858
Nome: Jurandy de Macedo
Nível 10—B
Cargo: Motorista

Remove da SVO, para Adm. Reg. de Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº 64.778/74
Nome: Luiz Rufino de Oliveira
Mat. 15.391
Cargo: Guarda
Nível: 10—B
Retorna da CAESB, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
Processo nº: 20.838/74
Nome: José Ferreira de Oliveira
Mat. 10.104
Cargo: Armazenista
Nível: 10—B
Retorna da AERB, para a SSP, coloca à disposição do SLU.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
Processo nº: 63.339/74
Nome: Francisco de Assis Fernandes
Mat. 15.109
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 12—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/7/74
PROCESSO Nº 60.135/74
Nome: Newton José da Silva
Mat. 08 001
Cargo: Técnico em Comunicações Social
Código NS-722.2
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/7/74
PROCESSO Nº 64.465/74
Nome: Paulo Wilson Guaraciaba
Mat. 02.236
Cargo: Técnico de Administração
Código NS-715.7
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/8/74
OF. Nº 380/74-SEP.
Nome: Antonio Pereira de Macêdo
Mat. 11.062
Cargo: Entelador e Estofador
Nível 10-B
Remove da SEP, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/8/74
PROCESSO Nº 44.138/74
Nome: Eduardo Jobim
Mat. 03.856
Cargo: Arquiteto
Código NS-711.6
Remove da SEC, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/8/74
PROCESSO Nº 20.748/74
Nome: Hildebrando Guimarães
Mat. 14.728
Cargo: Contador-A
Código NS-716.4
Remove da SEA-SERP, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/8/74
PROCESSO Nº 21.294/74
Nome: Adelcio Inácio da Silva
Mat. 01.736
Cargo: Guarda
Nível 10-B
Coloca à disposição da FZDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/8/74
PROCESSO Nº 21.248/74
Nome: Juvenal Cassiano Costa
Mat. 04.112
Cargo: Servente
Nível 05
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
Processo nº 263.083/74
Nome: Mário Cláudio de Souza ... Mat. 10.764
Cargo: Auxiliar de Artifice Mecânico de Máquinas ... Nível - remove da Adm. Reg. de Taguatinga, para Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/08/74
Processo nº 60.779/74
Nome: Dalva Lindalva Maria de Oliveira ... Mat. 07.787
Cargo: Atendente ... Nível 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/08/74
Processo nº 180.504/74
Nome: Bertrand Pires Milfont ... Nível 12 - A - remove da Adm. Reg. de Taguatinga, para ASRIA.

ORDEM SERVIÇO DE 02/08/74
Processo nº 303.355/74
Nome: João Pedro Luiz ... Mat. 13.775
Cargo: Auxiliar de I.R.L.A.T. ... Nível 05, remove da SSP, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº: 64.747/74
Nome: José Maria Rocha de Queiroz
Mat. 14.942
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível: 07
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/07/74
OF. Nº 78/74-CF—SERP.
Nome: Gileno do Vale Xavier
Mat. 02.061
Cargo: Engenheiro Agrônomo (Código) NS—707.6
Remove da SEA—SERP, PARA A SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº: 18 830/74
Nome: José Umbelino de Souza
Mat. 15.724
Cargo: Mestre de Obras
Nível 13—B
Remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº: 18.830/74
Nome: Raymundo de Souza
at. 12.030
Cargo: Condutor Técnico
Nível— 16-A
Remove da SAP, para a SEA—SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/07/74
Processo nº: 63.930/74
Nome: Osvaldo Teixeira Goes Júnior
Mat. 08.839
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Remove da SEC para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº: 20,244/74
Nome: Osvaldo Teixeira Goés Júnior
Mat. 08.839
Cargo: Escriturário
Nível— 08-A
Retorna da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº: 20 490/74
Nome: Geraldo Vasconcelos Parente
Mat. 09.187
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Remove da GAG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº: 17.053/74
Nome: Lídia Cardoso da Costa
Mat. 13.780
Cargo: Telefonista
Nível: 06-A
Remove da SEF para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: José Isidoro da Silva
Mat. 05.117
Cargo: Guarda
Nível: 08-A
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: Sinésio Pereira Barbosa
Mat. 12.660
Cargo: Pedreiro
Nível: 08-A
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: Valdomiro Pereira da Costa
Mat. 12.687
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
Processo nº: 21.478/74
Nome: Maria de Lourdes Bernardi Barroso
Mat. 03.386
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível, 13-B
Coloca à disposição da FEDF,

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.237/74
Mat. 12.070
Nome: Maria Dias Ventura
Mat. 12.070
Cargo: Atendente
Nível: 09 -
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.373/74
Nome: José Rodrigues da Paz
Mat. 12.312
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.474/74
Nome: Jorge Matheus Machado
Mat. 16.528
Cargo: Pintor
Nível: 09-B
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: Adília Maria dos Santos
Mat. 03.700
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74

PROCESSO Nº: 21.478/74
NOME: Olga Araujo
MAT.: 03 483
CARGO: Professora do Ensino Médio
CODIGO: MG1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº: 21 478/74
NOME: Alberto Amando Pelliciari
MAT.: 03 709
CARGO: Professora do Ensino Médio
CÓDIGO: MGI 02 19
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 08 74
PROCESSO Nº: 21 478/74
NOME: Alvinéa Peixoto Santos
MAT.: 03 725
CARGO: Professora do Ensino Médio
CODIGO: MG1 02 19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº: 21 478/74
NOME: Arlindo Martins Rapôso
MAT.: 03 769
CARGO: Professor do Ensino Médio
CODIGO: MG1 02 19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 08 74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: Abigayr Vieira Martinez
MAT.: 04.558
CARGO: Professora do Ensino Elementar
NIVEL: 13—B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: Pedro Rodrigues de Souza
MAT.: 07.707
CARGO: Professor do Ensino Médio (CÓDIGO): MG1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74.
PROCESSO Nº. 21.478/74
NOME: Doracina de Souza Freitas
MAT.: 08.097
CARGO: Professora do Ensino Elementar
NIVEL: 13 —B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 08 74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: Dora Risden Ungaretti
MAT.: 08.592
CARGO: Professora do Ensino Elementar
NIVEL: 13 B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº.: 21.481/74
NOME: Haidê Werberch da Silva
MAT.: 07.187
CARGO: Professora do Ensino Médic (CÓDIGO): MG1.02.19

Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº.: 180.652/74
NOME: Melquiades Hermogenes Pereira
MAT.: 12.896
CARGO: Pedreiro
NIVEL: 10—C
Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº.: 21.370/74
NOME: Maria Aparecida Moura Fernandes
MAT.: 05.244
CARGO: Atendente
NIVEL: 09
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº.: 21.372/74
NOME: Joana Batista Leite
MAT.: 06.244
CARGO: Atendente
NIVEL: 09
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21 476/74
Nome: Isaura Rodrigues de Jesus
Mat. 05.069
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21 476/74
Nome: João Batista Salgado
Mat. 05.097
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21 476/74
Nome: José Correia Ferraz
Mat. 04.051
Cargo: Aux. Bibliot.
Nível 07
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21 476/74
Nome: José Godim
Mat. 04.075
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: Eduardo Luiz Safe Carneiro
MAT.: 03.858
CARGO: Professor do Ensino Médio (CÓDIGO): MG1.02.19
Coloca à diposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: Jacob Germano Galler
MAT.: 03.941
CARGO: Professor do Ensino Médio (CÓDIGO): MG1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: José Caetano da Silva
MAT.: 04.048
CARGO: Professor do Ensino Médio (CÓDIGO): MG1.02.19
Coloca à diposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/74
PROCESSO Nº.: 21.478/74
NOME: Magdala de Souza Corrêa
MAT.: 04.153
CARGO: Professora do Ensino Médio (CÓDIGO): MG1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº.: 21.646/74
Nome: Cesar Penna Lacombe
Mat. 04.523
Cargo: Oficial de Administração
Nível 16-C
Remove da SEA-SERP, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 303.349/74
Nome: João da Silva Carvalho
Mat. 14.916
Cargo: Escriturário
Nível 08 - A
Remove da SVO, para ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21.481/74
Nome: Idelma Dias Lima
Mat. 05.029
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível 13 - B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21.481/74
Nome: Divina de Azevedo Severo Alves
Mat. 07.041
Cargo: Professora do Ensino Médio (Código) MG1.02.19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74

PROCESSO Nº: 21 482/74
NOME: Claro Lourenço de Souza
MAT.: 00 817
CARGO: Carpinteiro
NIVEL: 09—B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº: 21 482/74
NOME: Maria Helena de Freitas Zanetti
MAT: 04 198
CARGO: Orientadora do Ensino Médio
CODIGO: MG1 03 19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
PROCESSO Nº: 21 482/74
NOME: Valda Maria Rios Rodrigues
MAT.: 04 420
CARGO: Servente
NIVEL: 05
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
Processo nº 21 542/74
Nome: Jesus Nunes de Freitas
Mat. 11 997
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível 07
Retorna do GAG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/74
Nome: Elaine Denise de Oliveira
Mat. 90 539
Cargo: Professora do Ensino Elementar (CLT) - FEDF-
Nível CLT.
remove do GAG. para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/74
Processo nº 21 483/74
Nome: Lenice Demetre Calimeris
Mat. 03 019
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/74
Processo nº 21 483/74
Nome: Regina Amélia de Oliveira Villaça
Mat. 03 518
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retorna da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº: 263.111/74
Nome: Jorge de Souza Nunes
Mat. 15.711
Cargo: Mestre de Obras
Nível: 12-A
Remove da Adm. Reg. de Taguatinga, para Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº: 64.561/74
Nome: Luiz Sitta
Mat. 09.702
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 08-B
Remove da SVO, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº 240.872/74
Nome: Gilberto Pereira Ramos
Mat. 13.696
Cargo: Lubrificador
Nível: 05-A
Remove da Adm. Reg. de Brazlândia, para a SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/74
Processo nº 240.872/74
Nome: Apolonio Vieira da Costa
Mat. 15.550
Cargo: Mecânico de Motores à Combustão
Nível: 09-B
Remove da Adm. Reg. de Brazlândia, para a SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
PROCESSO Nº: 20.859/74
NOME: Marlene Ferreira de Araujo
MAT. 05.386
CARGO: Enfermeiro
NIVEL: 12-B
RETORNA DA FHDF, PARA A SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
OF.Nº: 190/74-SAP.
NOME: Gino Calório
MAT. 14.680
CARGO: Condutor Técnico
NIVEL: 17-B
REMOVE: DA SAP PARA A SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
PROCESSO Nº 180.505/74
NOME: Marleido Avelino da Nóbrega
MAT. 15.161
CARGO: Oficial de Administração
NIVEL: 12—A
REMOVE DA ADM. REG. DE TAGUATINGA P/ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/74
PROCESSO Nº. 180.505/74
NOME: Luiz Ivonil de Macedo
MAT. 15.148
NOME: Luiz Ivonil de Macedo
Mat. 15.148
CARGO: Oficial de Administração
NIVEL: 12—A
REMOVE DA ADM. REG. DE TAGUATINGA PARA ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: Alonso Soler Rodrigues
Mat. 04.626
Cargo: Orientador
Nível: 16
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: Aristolino Ferreira Brito
Mat. 04.703
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº: 21.476/74
Nome: Edmundo Guimarães Figueiredo
Mat. 01.021
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/74
Processo nº 21.476/74
Mat. 03.984
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF, para a SEC.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
DIRETOR

ATOS DO DIRETOR

retificar a ORDEM DE SERVIÇO de 02/07/74, expedida a GENY DE MELO ALMEIDA, Oficial de Administração, Nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal que a retornou do Gabinete do Governador para a Secretaria de Administração, para considerar retornada, a partir de 16/07/74.

WLADIMIR MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Interessado: RUTHENIO DE AGUIAR
Processo: 019 556/74
Assunto: Afastamento Provisório de Cargo
Despacho: Nos termos do artigo 9º do Decreto 35 956, de 02.08.54 e 16 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, concedo o afastamento do funcionário RUTHENIO DE AGUIAR, Professor de Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula nº 7 719, devendo ser esta, automáticamente cancelada, a partir de 24 de setembro de 1973.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Cadastro Financeiro para medidas complementares.
Brasília, 7 de agosto de 1974
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimento de Pessoal
CSP - SEA

Processo nº 019082/74 — Matrícula nº 03 239
Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA
Assunto: Ressunção de licença para Trato de Interesses Particulares
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 26/06/74.
Em, 30/07/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº 105710/74 — Matrícula nº 11.847
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 21/05/74
Em, 29/07/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº: 021609/74
Matrícula nº : 16 159
Interessado: JOSE ANGELO DE LIMA
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 05/08/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº.: 021 335/74 Matrícula nº. 08 833
Interessado: OSMAR LEMOS DA MOTA
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data. Em, 31/07/74

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 020.9808/74
Matrícula nº. 05761

Interessado: GUILHERME LUIZ FRAGA MARTINS
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data. Em, 25/07/74.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

LICENÇA ESPECIAL—DEFERIDA
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 020202/74
Nome: Eudes Marques
Cargo: Escriturário
Matrícula 6187
Nível : 10—B
Relativo ao decênio de: 02/01/1964 a 29/12/1973.

Proc. 019601/74
Nome: Odílio Américo de Castro
Matrícula 1448
Cargo: Trabalhador
Nível 1
Relativo ao decênio de: 1/3/1964 a 26/2/1974.
Em 29/7/74
WLADIMIR DA MOTTA RESENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA

LICENÇA ESPECIAL—INDEFERIDA

Proc. 018464/74
Nome: Neide Rodrigues dos Santos
Matrícula: 11.821
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -III, letra "a"- do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc. 018600/74
Nome: Maria Fabrício Ferreira
Matrícula: 3 175
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II- do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967;

Proc. 124495/74—SEP
Nome: Adorvenil Joaquim Alves
Matrícula: 6 277
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -I e II- do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 064 129/74
Nome: Josué Clementino da Cunha
Matrícula: 15 947

Despacho: INDEFIRO, de acordo com (s) item (ns) -III, letra "a" - do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Processo nº 017259/74
Nome: José Humberto Martins da Silva Mat. nº 10.574
Indefiro por não contar, o requerente, conforme previsto no artigo 116, da Lei nº 1711/52 de 25 de outubro de 1952, com efetivo exercício, suficiente para a concessão da licença especial, visto que o mesmo foi interrompido no período de 8/3/67 a 8/3/69.
Em 5/8/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS.

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXILIO-DOENÇA - DEFERIDO:
Proc. 019615/74
Nome: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - Matrícula 00.833
Cargo: Pedreiro - nível 08-A - Lotação: SEF
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, porque consta com 12 meses ininterrúptos de licença para tratamento de saúde no período de 25.08.73, a 31.07.74, recomendadas em consequência de doenças previstas no artigo 104, da referida Lei.

Proc. 018784/74
Nome: SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA - Matrícula 05.550
Cargo: - Lotação: SEA
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO", o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1.952, porque constatamos interrupção, na concessão de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 05 de agosto de 1 974

Proc. 021132/74
Nome: JORGE DE MATTOS
Cargo: Mestre de Obras - nível 12—A
Matrícula 01.418
Lotação:SVO /DER

Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1 973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 12 meses ininterrúptos de licença para tratamento de saúde no período de: 01.03.73 a 28.02.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Proc. 019633/74
Nome: JOÃO DE OLIVEIRA MAIA
Cargo: Trabalhador - nível 01
Matrícula: 02.622
Lotação: SSP
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1 973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título a Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 12 meses ininterrúptos de licença para tratamento de saúde no período de: 02.01.73 a 01.01. 1974, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Proc. 020588/74
Nome: NORALDINO RIBEIRO DE CASTRO
Cargo: Oficial de Administração - nível 12—A
Matrícula: 04.544
Lotação: SAP
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, porque consta com 12 meses ininterrúpto de licença para tratamento de saúde no período de: 09.04.73 a 08.04.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Proc. 200911/74
Nome: NORBERTO DE SOUZA NETO
Cargo: Trabalhador - nível 01
Matrícula: 01.445
Lotação: SEG
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1 973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque consta com 12 meses ininterrúpto de licença para tratamento de saúde no período de: 05.04.73 a 04.04.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

AUXILIO—DOENÇA —INDEFERIDO:
Proc. 019602/74
Nome: OTACILIO ALVES MIRANDA
Cargo: Carpinteiro - nível 10—C
Matrícula 14.639
Lotação: SEA
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO", o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1 952, porque constatamos interrupção, na concessão de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 06 de agosto de 1 974

AUXILIO—DOENÇA—INDEFERIDO
Proc. 020206/74
Nome: JOSÉ VITORINO LEITE
Cargo: Armazenista - nível 08—
Matrícula: 02 761
Lotação: SSP.
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, "indefiro", o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, porque a licença para tratamento de saúde, não foi recomendada em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.
Brasília, 07 de agosto de 1974

PROR. DE LIC. PARA TRATAMENTO DE SAUDE EX. OFFICIO
Nome: JUECE MONTEIRO
Mat, Nº 2767
Cargo: Trabalhador -Nível 01
Lot. SERP—SEA
Assunto : PLTS- EX. OFFICIO
Despachos: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85 do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 31.07.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711, de 28 de outubro de 1 952.

Nome: EDGAR PEREIRA DA SILVA
Mat. Nº 16 412
Cargo: PORTEIRO - NIVEL 09—B
Lot. SERP
Assunto: PLTS - EX OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85 do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX OFFICIO" prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 16.07,74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711, de 28 de outubro de 1952

Nome: ANTONIO ROMÃO ROCHA
Mat. Nº 17 083
Cargo: TRABALHADOR NIVEL 01
Lot. GAG
Assunto: PLTS- EX OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85 do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX OFFICIO" de prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 17.07.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 30 de julho de 1974

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAÚDE - EX. OFFICIO.

Nome: MANOEL CARVALHO LENDENGUE
Cargo: Metre de Obras - nivel 12
Mat. nº 12.501
LOT. SES
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO.
Despacho:- No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 27.07.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ANTONIO PEREIRA
Cargo: Pedreiro - nível 08
Mat. nº 00.833
LOT. SEF
Assunto: PLTS. EX.OFFICIO
Despacho:- No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, de Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.08.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PEQUENO
Cargo: Feitor - nível 05
Mat. nº 02.521
LOT. SSP
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho:- No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 17.07.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 05 de agosto de 1974

Nome: JOAQUIM GERMILIANO OLIVEIRA
Mat. nº. 00.745
Cargo: Pintor - Nível 08
Lot. SEF
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 02.08.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: VICENTE FERREIRA DA SILVA
Mat. nº. 01.732
Cargo: Guarda - nível 08
Lot. SAP
Assunto: PLTS.EX.OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.08.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Mat. nº. 12.200
Cargo: Servente - nível 05
LOT: SES

Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.08.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 06 de agosto de 1974.
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção da Proc. de Vantagens - SCFI — DF.
Substituto
CLAYR ROCHEFORTD E ALEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro.
CSP— SEA

DIVISÃO DO PESSOAL - S.C.FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº. 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:-

MAT.	N O M E	NÍVEL	%	A PARTIR DE
01.497	Amadeu Machado	10	20%	27.01.74
01.607	Gil Clodoaldo Vidal	01	15%	06.07.73
02.046	Francisco de Sales Vicente	08	10%	21.06.74
02.725	José Muniz de Farias	01	10%	09.08.74
03.263	Maria Natália Guimarães Prieto	13	10%	04.06.74
04.530	Arnaldo Reinert	901.3	15%	03.07.74
05.937	Diva Soares Ferreira	15	15%	08.05.74
07.923	Leonidas Ostrorog NS	710.7	15%	25.05.74
11.420	Jose Paes Gonçalves	12	15%	04.07.74
11.422	Ataide Pereira Sales	12	15%	06.07.74
11.796	Manoel Luiz Filho	12	15%	17.05.74
11.853	Henrique dos Santos	13	15%	13.05.71
16.842	Paulo do Nascimento	05	20%	02.06.73
16.994	Perlino Firmino Dutra	07	15%	27.07.74

Jerônimo Duarte
Chefe da S.C.T.S.

Em, 06.08.74
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de C. Financeiro
CSP - SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº.: 054 870/74
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS — AUD
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILANCIA
DESPACHO: REVOGO, com fundamento no artigo 11, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971 a Tomada de Preços nº. 22/74 - SEA, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação de fls. 30.
Em 27 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº 20733/74
INTERESSADO: ALFAIATARIA E CONFECÇÕES CHAIM LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decdreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ALFAIATARIA E CONFECÇÕES CHAIM LTDA.
a multa de Cr$ 770,40 (Setecentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 2.221/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) T.P. nº 94/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 26 de julho de 1974
FRANCISCO DE FREITAS
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 20734/74
INTERESSADO: ALFAIATARIA E CONFECÇÕES CHAIM LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção do Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 107 de 31 de maio de 1 971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Rgimento aprovado pelo Derreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ALFAIATARIA E CONFECÇÕES CHAIM LTDA.
a multa de Cr$ 407,25 (Quatorocentos e sete cruzeiros evinte e cinco centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da - nota de Empenho nº 2.230/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) T.P. nº 94/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 26 de julho de 1974
FRANCISCO DE FREITAS
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Portaria de 09 de agosto de 1973)

Súmula dos trabalhos da reunião nº 55 realizada em 16 / julho /1974

Presidente: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS (substituto)

Membros: AUVARY JURANDYR MONTEIRO

Secretário: JOSÉ PINTO DE MOURA

Relatório : Ata da 55a Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos. Reuniu- se a Comissão sob a Presidência do Senhor Massilon Ferreira dos SAntos, (substituto)presente o membro Auvary Jurandyr Monteiro. Nesta Reunião foram examinados documentos oriundos da Secretaria de Finanças e processos diversos, tendo a Comissão deliberado o seguinte:

Documentos recebidos da Secretaria de Finanças a serem eliminados:

45 pacotes contendo aproximadamente 90.000 2a vías de notas fiscais

650 amarrados comtendo 5 996 blocos de notas fiscais em branco.

56 caixas contendo livros e documentos fiscais

Foram tambem examinados 575 processos diversos do ano de 1 964.

Decisão:

Documentos examinados:	575
Documentos a serem conservados:	193
Documentos a serem eliminados :	382
(Relação anexa)	45 pacotes contendo 2a vias de notas fiscais
	650 amarrados de blocos de notas fiscais
	56 caixas com livres fiscais

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA DE 09/08/73, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dezesseis dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e quatro, às 15 horas, na sala de reuniões sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se a Comissão sob a Presidência do Senhor MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, Substituto, e do Senhor AUVARY JURANDYR MONTEIRO, membro, para exame de processos e documentos diversos. Recebeu esta Comissão o ofício nº O.I. 001/74-CPDMI e o processo nº 19.395/74 referente ao ofício O.I. 002/74-CPDMI encaminhando cópias das atas de nºs. 13 e 14 da Comissão Permanente Incumbida de Promover a Seleção de Documentos Considerados Inservíveis à Fiscalização, criada pela Portaria S/Nº do Senhor Secretário de Finanças e datada de 08/7/74, resolvendo, para exame 45 pacotes contendo aproximadamente 90.000(noventa mil) segundas vías de Notas fiscais "emitidas em nome de órgãos públicos, entidades beneficentes etc, isentas de ICM, prescritas ou mesmo lançadas nos respectivos livros fiscais"; 650(seiscentos e cinquenta) amarrados contendo 5.996(cinco mil, novecentos noventa e seis) blocos de notas fiscais em branco, "impressos em desacordo das normas e regulamentos do Código Tributário do Distrito Federal e SINIEF- Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico- Fiscais; 56(cinquenta e seis) caixas contendo "livros e documentos de varias firmas estabelecidas do Distrito Federal, cujas baixas de inscrições foram efetuadas em 1.967". Após minucioso exame dos documentos acima mencionados, deliberou a Comissão pela eliminação dos mesmos, tendo o Senhor Presidente Substituto determinado ao Secretário da Comissão providenciasse a remessa dos referidos documentos à Seção de Eliminação de Documentos para os devidos fins. Foram também examinados 575(quinhentos setenta e cinco) processos diversos do ano de 1.964, tendo-se chegado à seguinte conclusão:

Processos a serem eliminados 382

Processos devolvidos ao Arquivo Central:

Para aguardar prazo de 10 anos 173
Para arquivar por tempo indeterminado. . . . 17
Contendo documentos a serem entregues aos interessados 03

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Substituto, deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu JOSÉ PINTO DE MOURA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforma, vai por mim subscritada e assinada pelo Senhor Presidente Substituto e pelo membro presente.

SECRETÁRIO:

PRESIDENTE:

MEMBRO:

Ata dos trabalhos da quinquagésima quinta reunião realizada em 16/07/74.

Continuação da sumula de documentos a serem eliminados.

Nº ordem	Nº processos	Interessados
001	16 201/64	Romeu Pereira
002	16 202/64	Demetre Christos Christakos- Anexo:17384/64
003	16 207/64	Francisco Peres dos Santos
004	16 208/64	Irmãos Mendonça Ramos Ltda
005	16 209/64	Ali Mahmud Haj Ali Mahmud
006	16 211/64	Sub Prefeitura de Planaltina
007	16 212/64	Sub Prefeitura de Planaltina
008	16 214/64	Maria Ana de Oliveira
009	16 216/64	Erasmo Carlos Dutra
010	16 217/64	Adilia Maria dos Santos
011	16 218/64	Itamar Silveira do Amaral
012	16 220/64	Leonides Fernandes da Silva
013	16 221/64	Sônia Caruso Jordão
014	16 226/64	Elza de Sousa Prado Costa Lima
015	16 227/64	Celia Lobo de Sousa
016	16 230/64	Celia Lobo de Sousa
017	16 239/64	Nacit Gebrim
018	16 240/64	Francisco Antonio Barbosa
019	16 241/64	Alcemira de Jesus Pereira
020	16 246/64	Cerâmica São Pedro
021	16 247/64	Cesilda Itabaiana Veiga
022	16 248/64	Ieta Dias da Silva
023	16 249/64	Ielda Dias da Silva
024	16 250/64	Ilnita Dias da Silva
025	16 251/64	Jurandir Farias Prado e Outros
026	16 252/64	Josias Corrêa Mariano
027	16 253/64	Construtora e Fornecedora Meton Ltda
028	16 254/64	Construtora e Fornecedora Meton Ltda
029	16 256/64	Divisão do Material
030	16 260/64	S/A White Martins
031	16 261/64	S/A White Martins
032	16 262/64	S/A White Martins
033	16 264/64	Divisão do Tesouro
034	16 265/64	Empresa Mineira de Terranos Ltda
035	16 266/64	Assessoria de Planejamento
036	16 268/64	Edson Correia de Araujo
037	16 269/64-A.	Altino Francisco da Cruz
038	16 269/64-B	Joaquim Alves de Sousa
039	16 279/64	Enock R. Oliveira
040	16 280/64	Enock R. Oliveira
041	16 282/64	Osvaldo Candido de Oliveira
042	16 287/64	Lêda do Nascimento
043	16 288/64	Ofelino Dias dos Santos
044	16 289/64	Ahmad Y. A. Ag Warra
045	16 290/64	Olga Arriola
046	16 291/64	Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda
047	16 292/64	Departamento dos Correios e Telegrafos
048	16 293/64	Sousa & Filho
049	16 294/64	Sousa & Filho
050	16 295/64	Sebastião Francisco do Nascimento
051	16 296/64	Isaltino Lopes Ribeiro
052	16 297/64	Aldemor Marques da Silva
053	16 298/64	Potêncio Ribeiro de Freitas
054	16 301/64	Severino Francisco Leite e Outros
055	16 302/64	Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo
056	16 303/64	Antonio Octávio Santos de Brito
057	16 304/64	Hugo do Carmo Mandim
058	16 306/64	Carlos Menezes Soares
059	16 312/64	Alberto Shiqueyuki Horita
060	16 313/64	Gaspe & Fernandes Ltda
061	16 315/64	Alipio Moreira de Carvalho
062	16 316/64	Cia. Perto Brasileiro S/A
063	16 337/64	Antonio Nader
064	16 339/64	Christovão Trigueiro
065	16 342/64	José Pastrana Garcia e Outros
066	16 343/64	Paulino Prudente Pedrosa
067	16 344/64	Maria da Conceição Adjuto
068	16 349/64	Serraria Alvorada Ind. e Comércio Ltda
069	16 350/64	Maria Victoria Moreira Caldas
070	16 351/64	Colombo Machado Salles
071	16 353/64	Lucilia Duarte Moreira dos Santos
072	16 354/64	Isaltina Domingues Soliberger
073	16 356/64	Célio Antero da Silva
074	16 360/64	Velêda Viana
075	16 361/64	Cargo de Albuquerque Sampaio
076	16 364/64	José Severino da Costa Andrade
077	16 365/64	Berchel Zake
078	16 366/64	Vassilios & Hristos Ltda
079	16 371/64	Fundação Hospitalar do Distrito Federal
080	16 372/64	Geraldo Xavier de Miranda
081	16 373/64	Euclides Santa Cruz de Oliveira
082	16 374/64	Estacio Casado de Araujo Lima
083	16 375/64	Paulo Argolo da Cruz Rios
084	16 401/64	Leonardo Layalle Ltda
085	16 405/64	Representações Canabrava Ltda
086	16 406/64	Serraria Alvorada Ind. e Comércio Ltda
087	16 407/64	Lourival Lopes de Almeida
088	16 408/64	Eriesson do Brasil Com. Ind. S/A.
089	16 409/64	Maria da Silva Moreira
090	16 410/64	Dalacap S/A - Ind. e Com. de Veículos
091	16 411/64	Severino Soares
092	16 413/64	Jairo A. Bosventura
093	16 414/64	Representações Stamm Ltda
094	16 418/64	José Antonio da Silva
095	16 416/64	Maria Amalia de Faria Valadarte Lira
096	16 417/64	Katsuji Watanabe
097	16 418/64	Salim Georges Risk
098	16 419/64	Tavares & Filhos Ltda
099	16 429/64	Otasio José Ursino
100	16 431/64	Departamento de Compras da Novacap
101	16 435/64	Alucs Botelho Alvarenga. Anexo:19179/63.
102	16 436/64	Clevsa Sant'Ana Cabral - Anexo:20997/63.
103	16 439/64	Dicnilce D'Oliveira do Silva de Faria Anexo: 18327/63.
104	16 447/64	Cia. Propac Com. e Indústria
105	16 449/64	Departamento da Receita
106	16 455/64	Departamento da Receita
107	16 456/64	Departamento da Receita
108	16 457/64	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade
109	16 459/64	Gaspar M. Silva
110	16 464/64	Onofre de Barros
111	16 468/64	L. Santos & Cia. Ltda
112	16 471/64	Facit S/A - Máq. de Escritório
113	16 472/64	Facit S/A - Máq. de Escritório
114	16 473/64	Facit S/A - Máq. de Escritório
115	16 474/64	Policarpo Feitosa Barros
116	16 475/64	Policarpo Feitosa Barros
117	16 478/64	Sebastião Maia Santana
118	16 480/64	José Chamiço Dias
119	16 481/64	Vilerino Ferreira Nobre
120	16 483/64	Geraldino Lopes da Silva e Outros
121	16 485/64	Serviço de Organização e Métodos
122	16 486/64	Semi Melhem Ibraim Melhem
123	16 487/64	Pacolux - Papelaria e Livraria Ltda
124	16 658/64	Roberto Rosa
125	16665/64	Armando Mattioli
126	16 666/64	Armando Mattioli
127	16 668 /64	Reginaldo Galli
128	16 669/64	Reginaldo Galli
129	16 670/64	Jacob Arno Lenz
130	16 671/64	Jacob Arno Lenz
131	16 672/64	Maria Luiza Capella de Almeida
132	16 674/64	Lygia Martins Lourenço
133	16 676/64	Wally Pinsdorf
134	16 677/64	Percilio José Pereira
135	16 679/64	Yolanda Maria Bahia Monteiro
136	16 684/64	Otávio Augusto Anibal Cattani Fenali
137	16 685/64	Divisão de Trânsito
138	16 695/64	Mariza Aguiar Braga
139	16 696/64	Distribuidora Brasília de Veículos S/A
140	16 703/64	Cely Coelho Caetano e Outros
141	16 705/64	Menandro dos Santos Maneses
142	16 706/64	Joaquim Alves de Sousa
143	16 709/64	Joaquim Bernardo da Silva
144	16 710/64	Departamento do Pessoal da Novacap
145	16 711/64	João Dias Costa e Outros
146	16 712/64	José Garcia Pedro
147	16 713/64	Benedito Nunes da Silva
148	16 714/64	Orosino Ferreira de Almeida e Outros
149	16 715/64	Josimar Corrêa Baldes
150	16 719/64	Alevr Goncalves de Melo
151	16 720/64	Labras - Laticinios Brasília Ltda
152	16 726/64	Julio Cesar de Rose
153	16 728/64	Gabinete do Prefeito
154	16 730/64	Elza Alabarce Gonçalves
155	16 731/64	Lailah Gonçalves Gamaro
156	16 735/64	Presidência da Novacap
157	16 736/64	Wagner de Andrade
158	16 737/64	Departamento do Material da Novacap
159	16 741/64	Serviço de Auditoria de Documentos
160	16 742/64	Gastão Alves Ferreira
161	16 745/64	Departamento de Segurança Pública
162	16 746/64	Departamento de Segurança Pública
163	16 750/64	José Garcia Ribeiro
164	16 751/64	José Garcia Ribeiro
165	16 752/64	José Garcia Ribeiro
166	16 753/64	José Garcia Ribeiro
167	16 754/64	Jacimar Torres Carvalho
168	16 755/64	Iris Taylor Henriques
169	16 756/64	Departamento da Receita
170	16 757/64	Maria Gisete Moraes Calado
171	16 758/64	Aristides Neves de Brito
172	16 760/64	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade
173	16 762/64	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade
174	16 763/64	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade
175	16 764/64	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade
176	16 765/64	Siemens do Brasil Cia de Eletricidade
177	16 768/64	Planalto de Automóveis S/A
178	16 769/64	Globex Utilidades S/A
179	16 770/64	Manoel Cassiano da Silva & Cias Ltda
180	16 771/64	Superintendência Geral de Economia
181	16 772/64	Maria da Conceição Alves de Oliveira
182	16 773/64	Maria do Socorro Jardim Nascimento
183	16 774/64	Lauriada Barbosa Oliveira
184	16 775/64	Irmãs Passionistas
185	16 778/64	Arnaldo Luiz de Faria
186	16 781/64	Vega Sampa Jaraguá
187	16 784/64	Cia. Telefônica Brasileira
188	16 785/64	Souvenir Publicidade Ltda
189	16 786/64	Maria da Conceição Alves de Oliveira
190	16 787/64	Divino Luiz do Rosário
191	16 789/64	Jemina Mendes da Silva
192	16 793/64	Avelina Ribeiros Oliveira Sousa
193	16 794/64	Tintas Ypiranga S/A
194	16 796/64	Continental de Máquinas S/A
195	16 801/64	J. AS dos Santos
196	16 802/64	Cyro Lopes do Amaral
197	16 806/64	Sebastião Nunes Santos
198	16 809/64	Yolanda Maria Bahia Monteiro
199	16 810/64	Lygia Marcelo Lourenço
200	16 812/64	Yara Santos Sagna
201	16 814/64	Manoel Paes Ribeiro
202	16 901/64	José Gregório da Silva
203	16 903/64	Gilberto Pinto e Outros
204	16 904/64	Maria Ophelia Araujo de Sousa
205	16 906/64	Secretaria Geral de Saúde
206	16 907/64	Francisco Rodrigues da Silva
207	16 911/64	S/A Correio Braziliense
208	16 912/64	Ariovaldo Argollo e Outro
209	16 913/64	Cícera Batista El Jaroucha
210	16 917/64	Recapagem de Pneus Goiás Ltda
211	16 919/64	Etelvino Alves dos Santos
212	16 922/64	Kleber Farias Pinto
213	16 924/64	Possidônio Ribeiro
214	16 926/64	Flavio Spano
215	16 927/64	Flavio Spano
216	16 928/64	Flavio Spano
217	16 929/64	Antonio P. [illegible]
218	16 930/64	Serviço de [illegible]
219	16 933/64	Hermogenes Antonio da Silva
220	16 934/64	Francisco Bezerra de Lima
221	16 938/64	Amelio Lourenço de Salado
222	16 941/64	Industrial Pendiciopina Palacios Ltda
223	16 944/64	Banco Itaú S/A
224	16 945/64	Moema Gomes Santos
225	16 946/64	J. R. Costa
226	16 947/64	Orlando Pereira de Moraes
227	16 948/64	José Martins Lourenço
228	16 953/64	Victor Emilio Sarni
229	17 043/64	Restaurante Gaúcho Ltda
230	17 044/64	Jorge Rodrigues dos Santos
231	17 045/64	Joaquim dos Reis
232	17 046/64	Juvenal Nascimento Andrade
233	17 047/64	José Alves Nogueira
234	17 048/64	Severino Antonio André
235	17 049/64	Walter Scandiai
236	17 050/64	Vittorio Reinaldi
237	17 051/64	G. Massa
238	17 052/64	Irene Virginio de Araujo
239	17 055/64	Valdir Fernandes
240	17 056/64	Miragem Publicidade Ltda
241	17 058/64	Nascimento & Cia. - Anexo: 12041/64.
242	17 101/64	Antonio Rodrigues de Oliveira
243	17 135/64	Balduina Maria Gomes
244	17 137/64	Construtora Elite Ltda
245	17 140/64	Josefino Felipe Dutra
246	17 160/64	José Dinis Lara
247	17 161/64	Youssef Mahmud Ali Abbas
248	17 164/64	Superintendência Geral de Economia
249	17 166/64	Vicente Oliveira de Lara Resende
250	17 167/64	Valdivino Firmino da Cruz
251	17 168/64	Berchel Zake
252	17 169/64	Berchel Zake
253	17 170/64	Maria Gloria Silva Pinto
254	17 175/64	Maria Luiza Machado Cardeira
255	17 176/64	Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo
256	17 181/64	Serviço de Fiscalização de Bancos
257	17 182/64	Departamento da Receita Anexos: 14231/63 e 26069/65.
258	17 183/64	José Rodrigues de Faria Sobrinho
259	17 184/64	Departamento Agropecuário
260	17 185/64	Restaurante Paresa
261	17 186/64	Nabih Gibrail Gebrin
262	17 187/64	Biagio Talarico
263	17 195/64	Superintendência Geral da Fazenda
264	17 198/64	Ronald Dib - Representações
265	17 199/64	Ltda Tamoga Teixeira Bar Palace
266	17 201/64	Terezinha Parente de Pinho
267	17 203/64	Circo Berthe
268	17 210/64	Departamento de Material da Novacap
269	17 214/64	Departamento de Material da Novacap
270	17 230/64	Friçorifico de Goiás S/A
271	17 232/64	Departamento Agropecuário
272	17 235/64	Ministério do Trabalho e Previdência Social
273	17 236/64	Departamento de Segurança Pública
274	17 238/64	Maria Lucia Pinheti
275	17 239/64	Maria de Jesus Araujo
276	17 240/64	Copa Construções Civis e Pavimentações
277	17 241/64	Marta Margaretta Maria Engel de Sousa
278	17 242/64	Cleonice Cardoso de Oliveira
279	17 245/64	Superintendência G. da Segurança e Interior
280	17 248/64	Departamento da Receita
281	17 249/64	João Jofre Monteiro
282	17 258/64	Yvonilde Maria Monroes
283	17 269/64	Severino Simão de Araujo
284	17 270/64	Antonio Augusto N. de Queiroz Carreira
285	17 271/64	Manandro dos Santos Maneses- Anexo: 03829/64.
286	17 273/64	Embaixada do Brasil em Belgrado
287	17 274/64	Agenor Martins Raposo
288	17 293/64	Amélia de Conceição Maia de Sousa
289	17 294/64	Cícero Manoel de Oliveira
290	17 295/64	Paulo Gonçalves
291	17 300/64	Natanael Otacílio de Oliveira
292	17 301/64	José de Jesus Ribeiro
293	17 304/64	Lourival Juvenal de Almeida
294	17 305/64	Raimunda Silveira Santos
295	17 309/64	Pilbrás - Produtos Italit Com. Ind. Brasília
296	17 311/64	Aviamentos Alvorada
297	17 315/64	Cesar Marney Caldas
298	17 316/64	Victorio Raimaldi
299	17 317/64	Eladir de Faria
300	17 319/64	M. M. Quadros
301	17 154/64	RIBRA- Materiais de Construção S/A
302	17 155/64	RIBRA- Materiais de Construção S/A
303	17 156/64	Cia. Metalurgica Barbará
304	17 359/64	Divisão do Tesouro
305	17 366/64	Sergio Gomes de Vasconcelos
306	17 362/64	Sebastião Alves Ribeiro
307	17 363/64	Juvenil Batista Ferreira e outro
308	17 371/64	Manoel Freire Campos
309	17 376/64	M.N. Abu Namra
310	17 378/64	T. Faker & Irmão Ltda.
311	17 382/64	José Gregório da Silva
312	17 383/64	José Dantas Marcos
313	17 388/64	Luiz Gonzaga Alcantara
314	17 389/64	João Bras de Sousa
315	17 391/64	Geraldo Antonio de Medeiros Calado
316	17 395/64	Ana Alvarenga Sátiro
317	17 396/64	Laura Resende Maranhão
318	17 398/64	José Garcia Ribeiro
319	17 401/64	S. Martines & Baile Ltda
320	17 402/64	S. Martines & Baile Ltda
321	17 412/64	COPA- Construções Civis e Pavimentações
322	17 413/64	União Brasileira de Educação e Ensino
323	17 415/64	Cia. Antarctica Paulista Industria Brasileira de Bebidas e Conexos.
324	17 417/64	Superintendência Geral da Fazenda
325	17 418/64	Tribunal de Contas do Distrito Federal
326	17 420/64	Henrique Caetano Nascimento
327	17 422/64	Serviço de Transportes e Oficinas
328	17 425/64	Francisco Bernardo de Sousa
329	17 426/64	José Massaro
330	17 435/64	Superintendencia Geral de Segurança e Interior
331	17 436/64	Divisão do Tesouro
332	17 438/64	Eladir de Faria
333	17 439/64	Superintendencia Geral da Agricultura
334	17 441/64	Paulo Paes de Barros
335	17 442/64	Anaides Arruda

		anexo: 28 781/63	
336	17 445/64	Nelson Reuter	
337	17 446/64	José Pereira dos Santos	
338	17 448/64	Juracy de Sousa	
339	17 454/64	José Venancio de Araujo e outro	
340	17 455/64	Auto Peças Ultra Ltda	
341	17 457/64	Antonio Moreira Filho	
342	17 458/64	Francisco Cesar	
343	17 459/64	José Palma Filho anexo: 17 460/64	
344	17 462/64	João Passos Pereira	
345	17 471/64	A. das Chagas Leitão Ltda.	
346	17 475/64	Brasilia Turistica e Comercial Ltda-	
347	17 477/64	Casa Valdemar Ltda-	
348	17 478/64	Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap	
349	17 480/64	Sebastião do Espirito Santo e outros	
350	17 482/64	Celina Amaral Nunes	
351	17 483/64	Domingas de Carvalho Mateo	
352	17 484/64	Maria José Pereira Alves	
353	17 485/64	Hélio Prado	
354	17 488/64	SOCTRA- Sociedade Civil Irmãos Sant'Ana	
355	17 489/64	Adília Lemes dos Santos	
356	17 490/64	Semy Maria Azevedo Rodrigues	
357	17 500/64	Julcy Martins Bras	
358	17 501/64	José Augusto de Aquino	
359	17 502/64	Valério da Rocha Martins	
360	17 507/64	Valdemar Rodrigues do Spm	
361	17 508/64	Maura Manata Sardinha	
362	17 509/64	Divisão de Comunicações e Arquivo	
363	17 513/64	DEpartamento do Material da Novacap	
364	17 515/64	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Publicos- 16 498/64	
365	17 517/64	Arievaldo Argello	
366	17 518/64	José Soares Lustosa	
367	17 521/64	Luiz Gonzaga Moreira	
368	17 522/64	Numenos SArkis Simão	
369	17 524/64	Jason Garcia Sousa	
370	17 526/64	Amim Callil	
371	17 529/64	Flavio Testa	
372	17 528/64	A. Chaveiro da Silva	
373	17 535/64	RECAL- Brasilia Representações Ltda	
374	17 536/64	RECAL- Brasilia Representações Ltda	
375	17 537/64	RECAL- Brasilia Representações Ltda	
376	17 538/64	RECAL- Brasilia Representações Ltda	
377	17 544/64	Daniel Reis de Sousa	
378	17 545/64	Miguel Barreto	
379	17 546/64	Maria Ferreira Filha	
380	17 547/64	Cordélia Valadares	
+381	20 078/74	Pedro Araujo da Silva	
+382	20 079/74	Augusto Magalhãesda Silva	

+ processos renumerados mas em condições de serem eliminados.

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974.
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de julho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº. 80.251/73
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA, matrícula nº. 15.161, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na Base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$. 1.255,00, a partir da publicação desta até 31.12.74.
Brasília, 15 de agosto de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974.
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 303484/74
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída a servidora MARIA CIDADE AGRA, matrícula nº. 18.245, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governador do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 15 de abosto de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974.
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta dno Processo nº. 303480/74,
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exdusiva, atribuída ao servidor ROBERTO JOSE LOPES PESSOA, matrícula nº. 18 295, ocupante da Funçãoem Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 15 de agosto de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº. 80.251/73,
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14.976, ocupante da Função em Comissão símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 60% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 658,00, a partir da publicação desta até 31.12.74.
Brasília, 13 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item I, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar CLAUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº 4.525, da Coordenação do Sistema de Planejamento, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 29/08/74, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 08 de agosto de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item 1, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar CLAUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor, Código DAS 102.1, matrícula nº 4.525, da Coordenação do Sistema de Planejamento, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 29/08/74, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 08 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974 O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV do Artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80.251/73,
RESOLVE:
DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previstos no Art. 5º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 19767, ao servidor JURANDY DE MACEDO, Motorista, nível 10-B, matrícula nº. 15.858, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Brazlândia da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.74, na base de 50% de seus vencimentos e no valor mensal de Cr$ 260,00.
Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 281967/74,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuida a servidora MARIA CELESTE ALVES BANDEIRA, matrícula nº 18 270, ocupate da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 15/08/74.
Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80.251/73,
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor ALFREDO MACHADO FILHO, matrícula nº. 18.395, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1.010,00, a partir da publicação desta até 31.12.74.
Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
designar COLBERT GADIA, Assessor do Administrador, matrícula nº. 16.031, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, parc substituto eventual do Administrador da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, código DAS - 101.1, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 281988/74,
RESOLVE:
designar SILAS PEIXOTO RODRIGUES, Chefe de Seção de Pessoal, símbolo FC-10, matrícula nº. 2.307, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas atuais funções, pela Seção de Transportes, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 12/08/74 a 10/09/74, por motivo de férias de seu titular.
Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80 251/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário BERTRAND PIRES MILFONT, matrícula nº 15 085, ocupante da Função em Comissão símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos no valor mensal de Cr$ 1.010,00 a partir da publicação desta até 31.12.74,

Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 303476/74,

RESOLVE:

MANDAR, CESSSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicaçao exclusiva, atribuída ao servidor MOISES SOARES CINTRA, matrícula nº 4 260, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-05, de Assistente Técnico da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 dó Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta no processo nº 80.251/73,
RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Servente, nível 05, matrícula nº 16 746, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1 010,00. a partir da publicação desta até 31.12.74.
Brasília, 15 de agosto de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº 303472/74

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação, exclusiva, atribuída ao servidor FLORO ADELINO MENDONÇA, matrícula nº 2 039, ocupante da Função em Comissão símblo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal a partir da publicação desta.
Brasília, 15 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 303577/74
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967 com nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "c" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) em favor do Convênio GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA, para execução de serviço de terraplenagem em geral, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento.
Brasíla, 07 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 263 391/74
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decret nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 1º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil- NOVACAP, para fazer face às despesas com a realização de obras no Centro Esportivo do Gama.
Brasílka, 7 de agosto de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo 631/74, de 25/07/74,
RESOLVE:
Artigo I — Colocar à disposição do Diretor da Diretoria de Execução Operacional - DIREX, na função de Auxiliar de Gabinete, a servidora LAZARA BATISTA DA SILVA, Auxiliar T. da Administração II, Nível 06 da TEA, com direito à gratificação mensal de Cr$ 208,00 (duzentos e oito cruzeiros), conforme Resolução 09/72, alterada pela Resolução nº. 14/74, de 24/07/74.
Artigo II — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 25/07/74.
Brasília (DF), 02 de agosto de 1974.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE AGOSTO DE 1974.
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Memº. nº. 057/74 - DIPLA, de 14 de agosto de 1974,
RESOLVE:
Artigo I - Designar SERGIO GARCIA PARENTE, Economista Nivel 09 da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Coordenador da COLEC da Diretoria de Planejamento.
Artigo II - Torna sem efeito a Instrução de 08/01/74 que designa o servidor Sérgio Garcia Parente para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assistente Técnico.
Artigo III - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília (DF), 15 de agosto de 1974.
EVANDRO JOSE DE MACEDO
Superintendente

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar a partir desta data, EULÁLIA ENISE CARDOSO, Economista, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Crédito Social Orientado, da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 01 de agosto de 1 974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar a partir desta data, VANUSA ROCHA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Sub-Coordenador de Ação Comunitária II - Planaltina, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 01 de agostto de 1 974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar a partir desta data, JOSÉ SOARES DE SÁ TELES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Assessor Auxiliar, da Assessoria Especial, do Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 07 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

368ª. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº. 052/74

Altera o Regulamento do Serviço de Estacionamentos Controlados, aprovado pela Resolução nº. 85/73,

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais e em vista do constante Processo nº. 1497/73,

RESOLVE:

1. Os artigos 3º, 4º, 6º, 7º, 10, 11, 15, e 16, do Regulamento aprovado pela Resolução nº. 85/73, de 18 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. - Os serviços de estacionamentos serão organizados e administrados nas áreas que forem designadas pelo DETRAN, classificando-se de acordo com os seguintes tipos:
a) Estacionamento Rotativo,
b) Estacionamento Comum,
c) "Estacionamento Gratuito".

"Art. 4º. - Para o ingresso no pátio dos estacionamentos administrados pela Fundação será cobrado dos usuários uma taxa, de acordo com os valores fixados pelo DETRAN, ou por outro órgão competente; com base no tempo de permanência e na finalidade do estacionamento, no caso dos tipos referidos nas letras "a" e "b", do artigo anterior".

"Art. 6º - Para os fins previstos neste Regulamento, a Fundação organizará e administrará as "Areas Especiais de Estacionamentos" de acordo com as normas fixadas pelo DETRAN, ou por outro órgão competente".

"Art 7º - A exploração dos serviços previstos neste Regulamento será procedida, obedecidos os requisitos decorrentes da inscrição no Cadastro de Contribuintes, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal."
"Art 10º. A Entidade convenente selecionada para administrar "Area Especial de Estacionamento", na forma deste Regulamento, designará pessoa responsável para exercer no local, permanentemente, as funções de Encarregado, comprometendo-se a somente utilizar menores, na faixa etária de 12 a 17 anos, treinados, selecionados e indicados pela Fundação."
"Art. 11 - Além do Encarregado do estacionamento a que se refere o artigo anterior, a Entidade convenente manterá também no local os auxiliares que se fizerem necessários à administração eficiente dos serviços.
Parágrafo único - Em qualquer hipótese, ressalvadas as ocupações decorrentes dos "programas de educação para o trabalho", as Entidades convenentes não poderão utilizar os menores na execução das atribuições devidas pelo Encarregado e auxiliares a que se refere este artigo."
"Art. 15 - A receita arrecadada em decorrência da cobrança de ingressos para utilização dos serviços de estacionamento terá a seguinte destinação:
a) constituição do Fundo de Assistência ao Menor Trabalhador, gerido pela Fundação, de acordo com normas fixadas pelo Presidente e, no que couber, pelo seu Diretor Executivo, de modo a que a destinação assegurada, nunca seja inferior a 60% (sessenta por cento) da renda auferida;

b) Retribuição à Entidade convenente pelos encargos da administração da "Área Especial de Estacionamento" e, contribuição para os seus programas de assistência ao menor, de maneira que essa destinação, regulada em convênio, nunca exceda o limite de 40% (quarenta por cento).
Parágrafo 1º - As despesas decorrentes da administração das "Areas Especiais de Estacionamento" correrão à conta da Entidade convenente, excetuadas tão somente, às devidas para uniformização dos menores, que serão deduzidas do Fundo de Assistência ao Menor Trabalhador.
Parágrafo 2º - O percentual, até o limite previsto na letra "b", deste artigo, será fixado em cada caso, quando da celebração do convênio de que trata o artigo 8º, deste Regulamento.
Parágrafo 3º - A Entidade convenente prestará contas à Fundação demonstrando, casuisticamente, a aplicação dos recursos oriundos da administração das "Areas Especiais de Estacionamento", exclusivamente, em programas de assistência ao menor".
"Art. 16 - Aos menores que exerçam nas "Areas Especiais de Estacionamento" atividades decorrentes dos "programas de educação para o trabalho" será concedida uma Bolsa fixada mediante critério estabelecidos pela Fundação e, à conta dos recursos do Fundo de Assistência ao Menor Trabalhador.
Parágrafo 1º - O saldo resultante da diferença entre as importâncias creditadas ao Fundo e as despesas previstas neste e no artigo anterior será destinado à Assistência aos menores nas "Areas Especiais de Estacionamento" e aos assistidos pelos Clubes do Menor Trabalhador, do Serviço de Orientação ao Trabalho do Menor - SOTRAME (Coordenação de Ação Comunitária I, de Brasília), da Fundação.
Parágrafo 2º - Ao final de cada exercício, o saldo apurado reverterá a favor do Fundo para manutenção das atividades do serviço disciplinado por este Regulamento".
2. Fica o Presidente da Fundação autorizado a preceder às adaptações, decorrentes do disposto nesta Resolução, na minuta padrão do Termo de Convênio, aprovada na conformidade do item 2, da Resolução nº 85, de 18 de dezembro de 1973.
3. Fica estendida a delegação de que trata o item 3, da Resolução nº 85, de 18 de dezembro de 1973, para permitir ao Presidente da Fundação, celebrar Termos Aditivos aos Convênios em execução, visando ajustá-los às condições previstas nesta Resolução.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 30 de julho de 1974
Marival Pereira Tapioca
PRESIDENTE
Maria do Carmo Ribeiro Damasceno
Jenny Antunes de Souza
Dom José Newton de Almeida Baptista
Darcy Mesquita da Silva
Antonio Pio da Câmara Cavalcante de Albuquerque

369º REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 53/74.
Autoriza a celebração de Contrato a ser firmado entre esta Fundação e a Firma Limpadora Bandeirante Ltda.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 625/74,
RESOLVE:
Autorizar a celebração de Contrato entre esta Fundação do Serviço Social e a Firma Limpadora Bandeirante Ltda, tendo como finalidade a prestação dos serviços de limpeza e conservação das dependências da primeira nos 4º e 14º andares do Anexo I, do Palácio do Buriti, na forma da minuta constante do processo supra citado a que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 06 de agosto de 1974.
Darcy Mesquita da Silva
Jenny Antunes de Souza
Elza Motta Nardelli
José Maria Valdetaro Viana
Maria do Carmo Ribeiro Damasceno

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1 974
Torna sem efeito a indicação de membro integrante do Grupo de Trabalho constituído na forma da Ordem de Serviço de 16 de julho do corrente e, designa substituto.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e a vista do constante no Relatório da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço de 16 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, a pedido a designação de LACIR EVANDER COUTINHO, Coordenador Financeiro, respondendo pelo Departamento de Administração, para compor o Grupo de Trabalho constituído pela Ordem de Serviço, de 16 de julho do ano corrente.

2. Designar, para compor o mesmo Grupo, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico, na qualidade de Membro.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 1º de agosto de 1 974.
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1974
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-281/71,
RESOLVE:
Designar os servidores, Dr. IDEMILSON DE SOUZA Chefe do Serviço de Assistência Judiciária do Serviço de Atendimento ao Migrante; MANOEL EGIDIO DA SILVA NETO, Encarregado do Setor de Registro e Controle Patrimonia, e LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico; para sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, visando apurar os valores dos bens patrimoniais constantes das fls. 128/130, observados os princípios arrazoados pela Contadoria, às fls. 127/V, do processo supra citado.
Brasília, 05 de agosto de 1 974
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES

SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15/7/74 - 241 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. nº 296/74 - SFI.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BELMIRO PEREIRA DA ROCHA, Datilógrafo, matrícula nº 298, para substituir o Fiscal de Imóveis RUBENS NAVES CORNÉLIO, durante o período em que o mesmo estiver substituindo o sr. Chefe da Seção de Recuperação e Administração de Imóveis, a partir de 08/7/74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 15 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15.7.71 242-SGIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o que consta no Mem. DT. nº 103/74
RESOLVE:
1- DISPENSAR o Arqtº GERSON CLÓVIS MALTY, matrícula nº 773, da substituição do Senhor Chefe da Divisão de Projetos e Especificações, da Diretoria Técnica, designado através da Instrução de 08/7/74. - 233-SHIS.
2- DESIGNAR o Arqtº REINALDO AMARANTE NETO, matrícula nº 747, para substituir o Senhor Chefe da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 15/7/74 após o que permanecerá em caráter definitivo.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 15 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19.07.74 - 243 SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA: - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Mem. nº 060/74-CL.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MELO SOUZA, matrícula nº 834, Datilógrafa, para substituir a Secretária Datilógrafa, da Comissão de Licitações, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 22.7.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 19 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintentende

INSTRUÇAO DE 19.07.74. 244 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº 096/74 - DT,
RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro CAIO CARDOSO MACIEL, matrícula nº 858, para substituir o supervisor da obra

de infra - estrutura do SRIA I e II, o Sr. JOAO DA CRUZ PIMENTA, durante o seu periodo regulamentar de férias, a partir de 08.7.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 19 de julho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 19.07.74 - 245 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº Nº 070/74 - DF,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora REGINA MARIA SILVA DE LIMA, Datilógrafa, matricula nº 756, para substituir a servidora CHIRLENE ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matricula nº 830, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 08.07.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 19 de julho de 1 974
DILSON CARLO REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 22.07.74 - 246 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando que consta do Memº. 055/74 - C.L,
RESOLVE:
NOMEAR a Comissão Permanente para julgamento de Convites desta Sociedade, que fica assim constituida:
PRESIDENTE:
Advogada PEDRITA MARIA BRAILE;
MEMBROS:
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, Chefe da Seção de Patrimônio e Administração da Sede;
CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA Chefe da Seção do Material;
LEONIDIO LUIZ DE MEDEIROS FILHO, Secretário Datilógrafo da Divisão de Administração Geral;
SECRETARIA:
LOURDES ANTONIA DA SILVA.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 22 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 22.07.74—247-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº. 438/74-DS,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIELIS ROMANI PESSOA, matrícula nº 992, Datilógrafa, para substituir a servidora MARIA DE FATIMA CUNHA, Datilógrafa, matrícula nº 866, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 15.07.74, lotada no Gabinete da Superintendência.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 22 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22.07.74-248-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 8483/74-ST.
RESOLVE:
designar o servidor SEVERINO RAMOS CUNHA, matrícula nº 815, para substituir o Sr. WALDEMAR PIO TEIXEIRA, matrícula nº 214, ambos motoristas, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 01.07.74, no atendimento ao Sr. Diretor Técnico.
Dê-se ciência e compra-se
Brasília, 22 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 24.07.74-249-SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. nº 051/74-DO,
RESOLVE:
DESIGNAR o Arquiteto LUIZ FERNANDO DE MORAIS E SILVA, matrícula nº 843, para supervisionar a fiscalização das obras desta Sociedade, localizadas no Guará I e II.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 24 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇAO Nº 131/74 - C.A

Dispõe sobre alienação dos veículos Placas OF-1115 e OF-1116, de propriedades da SHIS.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III co Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Homologar a Resolução nº 135/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 571ª. Sessão, realizada em 18.07.74, constante do Processo nº 4078/74, que autoriza nos termos dos Artigos 36 e 38 da Instrução 118/71, a realização de Licitação para a alienação dos veículos Placas Of-1115 e OF-1116 de propriedade da SHIS".
Brasília, 26 de julho de 1974
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 133/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de inscrição para aquisição de unidade residencial desta Sociedade, tendo como interessados os Senhores ISSAC XAVIER DE SALES, VALDIR RODRIGUES SILVA e LÊDA DA ASSENÇÃO SOUSA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores ISSAC XAVIER DE SALES, VALDIR RODRIGUES SILVA, e LÊDA DA ASSENÇÃO SOUSA, constante dos Processos nº 008987/74, 00883/74 e 08981/74, respectivamente, referente a solicitação de inscrição nesta Sociedade, para aquisição de unidades habitacionais, sendo que os mesmos deverão se inscrever oportunalmente, submetendo-se, aos critérios gerais de classificação, vigentes à época.
2. Os Processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados".

Brasília, 26 de julho de 1974

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente

DILSOON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 134/74 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de reconsideração de inscrições e indicações feitas anteriormente, tendo como interessados os Senhores JOSÉ NILTON JERONIMO e NICOLAU GOMES DA SILVA; CRISPIM FRANCISCO DE JESUS e MARIA EVANGELISTA PAIVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ NILTON JERONIMO e NICOLAU GOMES DA SILVA; CRISPIM FRANCISCO DE JESUS e MARIA EVANGELINA PAIVA, constantes dos processos de nºs 008985/74 e 009001/74; 009032/74 e 009002/74, referente à reconsideração de inscrições feitas em gestão anterior nesta Sociedade sendo que os mesmos deverão se inscrever em nova oportunidade, submentendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes na época".

Brasília, 26 de julho de 1974.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 135/74 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores, tendo como interessados os Senhores FRANCISCO ANIZIO DE SOUZA, REGINALDO BARBOSA DA SILVA, MATEUS TENÓRIO DOS ANJOS, WILSON GONÇALVES e ANA DA CRUZ MARTINS.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVII, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir as solicitações dos Exmos. Senhores Ministro Henoch Reis, Shiv Kumar — Conselheiro da Embaixada da India, Deputado Severo Eulálio, Cel. Sebastião de Menezes Neto e Cel. Adyr Celestino Daemon, em favor dos Senhores FRANCISCO DE ANIZIO DE SOUZA, REGINALDO BARBOSA DA SILVA, MATEUS TENÓRIO DOS ANJOS, WILSON GONÇALVES e ANA DA CRUZ MARTINS, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, tendo em vista as dificuldades em que se encontra a Empresa para atender aos inúmeros candidatos inscritos e habilitados.
2. Todos os interessados deverão inscrever-se oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis vigentes da época.
3. Os processos de nºs. 007992/74, 009029/74, 008932/74, 008951/74 e 008958/74, correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados, oficiando-se também às autoridades intervenientes".
Brasília, 26 de julho de 1 974.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇAO Nº. 136/74 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, tendo como interessadas as Senhoras TEREZINHA RODRIGUES LEITE e MARIA BASILIA DA SILVA, ANTONIA SERAFIM DA MOTA e MERCEDES SERAFIM DA MOTA.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade,
RESOLVE:
"1. Indeferir as solicitações das Senhoras TEREZINHA RODRIGUES LEITE e MARIA BASILIA DA SILVA, ANTONIA SERAFIM DA MOTA e MERCEDES SERAFIM DA MOTA, encaminhadas a esta Sociedade, através da Assessoria do Gabinete da Presidência do Banco Nacional da Habitação - B.N.H. e Secretaria Particular do Governo do Distrito Federal, respectivamente, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que as mesmas deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época.
2. Os processos de nºs. 008948/74, 008004/74 e 008005/74, correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 26 de julho de 1974
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator.

RESOLUÇAO Nº. 137/74— C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores, tendo como interessados os Senhores TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, LUIZ SERGIO NAVES e WALDECK DE SOUZA FALCAO, regularmente inscritos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Deferir as solicitações dos Senhores TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, LUIZ SERGIO NAVES e WALDECK DE SOUZA FALCAO, constantes dos Processos de nºs. 04239/74, 10322/73 e 04058/74, devendo os mesmos serem atendidos dentro das disponibilidades da Empresa".
Brasília, 26 de julho de 1974

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 138/74 — C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, em favor do Senhor ORLANDO LEONEL DUTRA.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"Deferir a solicitação do Exmo. Senhor Inspetor das Polícias Militares, Gen. Hélio João Gomes Fernandes, constante do Processo nº 008952/74, em favor do Senhor ORLANDO LEONEL DUTRA, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com o prescrito no item 3., da Resolução nº 007/74 do Conselho de Administração".
Brasília, 26 de julho de 1974.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 139/74 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de Permuta, tendo como interessados os Senhores DERALDO LOPES PINTO e JOSÉ ANTONIO DA CUNHA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I e XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"Indeferir as solicitações dos Senhores DERALDO LOPES PINTO e JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, constantes dos Processos nºs 09000/74 e 008988/74, referente a Permuta de suas atuais unidades residenciais por outras de maior número de cômodos, sendo que os mesmos deverão se inscrever novamente, e, se classificados dentro dos critérios estabelecidos pela Empresa, à época, deverão ter suas pretensões atendidas".
Brasília, 26 de julho de 1974.
LUIS CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 140/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações dos Senhores JOSÉ VALÉRIO, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO COSTA FILHO, IVO TORRES DE CAMPOS, RAIMUNDO ALVES AQUINO, GEOVALDO VITÓRIO DOS SANTOS, ANTONIO ALVES DE BRITO, ALDO MOREIRA E SOUZA, JOAQUIM JOSÉ CARDOSO, ANTONIO CANDIDO DE FARIA, WALTER BARBOSA DE FIGUEIREDO, WILSON CASTELO LEITE E IGNEZ YONNE PASSOS NOVELLI, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos Setores.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de

acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título II, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ VALÉRIO, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO COSTA FILHO, IVO TORRES DE CAMPOS, RAIMUNDO ALVES AQUINO, GEOVALDO VITÓRIO DOS SANTOS, ANTONIO ALVES DE BRITO, ALDO MOREIRA E SOUZA, JOAQUIM JOSÉ CARDOSO, ANTONIO CANDIDO DE FARIA, WALTER BARBOSA DE FIGUEIREDO, WILSON CASTELO LEITE e IGNEZ YONNE PASSOS NOVELLI, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que a última já havia sido indicada em gestão anterior através do MEMº/DS/nº 432 de 02.04.73, para o Setor da Ceilândia. 2. Todos os requerentes deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, para Distribuição de Imóveis vigentes à época. 3. Os processos de nºs. 008974/74, 008999/74, 008979/74, 00899/74, 008975/74, 009021/74, 009024/74, 009023/74 009022/74, 008994/74, 008945/74, 008989/74 e 008990/74, correspondentes às supracitadas solicitações deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados".

Brasília, 26 de julho de 1974.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P.P. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 141/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos Setores, em favor dos Senhores ANTONIO JOSÉ DE SALES, ARMANDO MOREIRA DA SILVA, MARIA FERNANDES BRITO, DJALMA DOMINGOS DE OLIVEIRA, JOSÉ PEDRO FARIAS e ANGELA ARAUJO SILVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

R E S O L V E:

"1. Indeferir as honrosas solicitações dos Exmos. Senhores Senador Magalhães Pinto, J.W. Sullivan - Encarregado de negócios a.i. da Embaixada da Austrália, Deputado Manoel Rodrigues, Ten.Cel. Hélio Bettero, Carlos Lúcio Menezes, Diretor de Comunicação Social do Departamento de Polícia Federal e ANGELA ARAUJO SILVA, encaminhada pela Assessoria do Gabinete da Presidência do Banco Nacional da Habitação - B.N.H., em favor dos Senhores ANTONIO JOSÉ DE SALES, ARMANDO MOREIRA DA SILVA, MARIA FERNANDES BRITO, DJALMA DOMINGOS DE OLIVEIRA, JOSÉ PEDRO FARIAS, respectivamente, tendo em vista as dificuldades da Empresa para atender aos inúmeros candidatos inscritos e habilitados.

Todos os interessados deverão inscrever-se oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis vigentes à época.

3. Os processos de nºs. 008950/74, 008929/74, 008909/74, 008986/74, 008964/74 e 008949/74, correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessado, oficiando-se também as autoridades intervenientes".

Brasília, 26 de julho de 1974.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 142/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos Setores, Tendo como interessados os Senhores PAULO ROBERTO MAIA, JOSE OLIVEIRA DE AQUINO, JOSE ARTEIRO AVILA PEREIRA, JOSE CLEOFAS NUNES DE AMORIM, FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEIXEIRA e ALCIR LOPES DA SILVA, IRMA CELINA, JOSE AUGENIO FAGUNDES, ANESTOR LEITE, MOACIR BOAVENTURA, JOSE BEZERRA, MILTON ANTONIO DE BORBA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1.Indeferiras solicitações do Ilmo. Senhor Emanoel Oliveira de Arruda Coelho, Diretor da Firma SANCOL - Saneamento, Construção Ltda. e do Reverendíssimo Padre Ermínio Pegorari, em favor dos Senhores PAULO ROBERTO MAIA, JOSE OLIVEIRA DE AQUINO, JOSE ARTEIRO AVILA PEREIRA, JOSE CLEOFAS NUNES DE AMORIM, FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEIXEIRA e ALCIR LOPES DA SILVA, IRMA CELINA, JOSE AUGENIO FAGUNDES, ANESTOR LEITE, MOACIR BOAVENTURA, JOSE BEZERRA, MILTON ANTONIO DE BORBA, respectivamente, referente à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos Setores.

2. Todos os interessados deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis vigentes na época.

3. Os processos de Nºs 008907/74 e 05499/74 correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivados após devida cientificação dos interessados, oficiando-se também os Ilmos. Senhores intervenientes".

Brasília, 26 de julho de 1974.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 143/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações dos Senhores ANTONIO DUARTE NETO, DELZA TAVARES CRUZ e ALTAIR M. DA SILVA, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade e reconsideração de inscrição para o mesmo fim, respectivamente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, TITULO III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1 Deferir as solicitações dos Senhores ANTONIO DUARTE NETO, DELZA TAVARES CRUZ e ALTAIR M. DA SILVA, constante dos Processos de nº.s 009048/74, 04523/74 e 08875/74, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade e reconsideração de inscrição para o mesmo fim, respectivamente.

2. Delegar poderes ao Diretor Superintendente, para que resolva os problemas de moradia dos Senhores ANTONIO DUARTE NETO e DELZA TAVARES CRUZ, dentro das possibilidades da Empresa.

3. Determinar que o Senhor ALTAIR M. DA SILVA, seja contemplado em termos de uma redistribuição, dentro das disponibilidades da Sociedade".

Brasília, 26 de julho de 1974.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 144/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, em favor do Sd. PM. ONILDO SOUZA DA SILVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA: - SHIS,de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Claáusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação do Ilmo. Senhor Maj. PM, Diretor do CMS, Hugo Guimarães Costa, constante do processo nº. 04576/74, em favor do PM. ONILDO SOUZA DA SILVA, referente à aquisição de uma unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis vigentes à época.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação do seu interessado, devendo também ser oficiado o interveniente".

Brasília, 30 de julho de 1974.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro Relator

RELAÇAO Nº; 145/74 -C.A.

Dispõe sobre irregularidades constantes pela Diretoria Financeira da Sociedade, quanto à venda de imóveis da SHIS, procedida em 1973, aos Senhores ALMIR DE ARAUJO SA, PAULO CESAR DE AVILA SILVA, TEREZINHA VIANNA GONÇALVES, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, ELADYR PIMENTEL:ALFREDO CARRERA LOPES e JOAQUIM BARBOSA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS,de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula Oitava, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1 - Negar efeitos, em parte, à Resolução nº. 124/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 570ª. Sessão, realizada em 11.07.74.

2. Determinar, por enquanto, a anulação judicial dos contratos firmados entre esta Sociedade e os Senhores DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, TEREZINHA VIANNA GONÇALVES, JOAQUIM BARBOSA e ALFREDO CARRERA LOPES, referente à promessa de venda dos imóveis situado na SQS. 406, Bl. "E", aptº. 103,; SQS. 308 Bl. "A", aptº. 509; SQS. 208, Bl. "F", aptº. 502 e SQS. 405/6, Bl. "F", aptº. 203, respectivamente.

3. Baixar em diligência os contratos celebrados com os Senhores ALMIR DE ARAUJO SA, PAULO CESAR DE AVILA E SILVA e ELADYR PIMENTEL e esta Sociedade, referente a promessa de venda dos imóveis situados na SQSN. 409/410, Bl. "G", aptº. 103, respectivamente, para comparação de preço de venda de imóveis iguais e semelhantes vendidos na mesma época pela SHIS, objetivando verificar a hipótese de malbaratamento do preço de venda dos supracitados imóveis".

Brasília, 30 de julho de 1974.

LUIZ CARLOSNOGUEIRA BASTOS
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

resolução nº 146/74 - C. A.

Dispõe sobre proposta para celebração de Convênio feita pela Caixa de Previdência do Banco do Estado da Guanabara S/A - BEG

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA: - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Determinar que seja elaborado Convênio com a Caixa de Previdência do Banco do Estado da Guanabara S/A - BEG, desde que os preços dos terrenos sejam à base dos correntes no mercado imobiliário.

2. Delegar poderes ao Diretor Superintendente, para decidir quais os critérios contratuais a serem adotados".

Brasília, 02 de agosto de 1 974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente

DILSON CARLOS REHEM - Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS — Membro Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro

RESOLUÇÃO Nº. 147/74 C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessada a Senhora GERSINI SILVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação da Senhora GERSINI SILVA, constante do Processo nº 009067/74, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, sendo que a mesma deverá ser atendida dentro do item 4. da Resolução nº 007/74 - C. A.".

Brasília, 02 de agosto de 1 974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente
DILSON CARLOS REHEM - Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - EMembro.

RESOLUÇÃO Nº 151/74 - C. A.

Dispõe de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessado o Senhor DIVINO ROMUALDO DUARTE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Delegar poderes ao Direor Superintendente, para decidir quanto ao problema de moradia do Senhor DIVINO ROMUALDO DUARTE, constante do Processo nº 009123/74, por ser o mesmo funcionário da Empresa".

Brasília, 02 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBENS FURTADO GUEIROS
Membro Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 152/74 - C. A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, tendo como interessado os Senhores WILSON RAMOS DA SILVEIRA e ANDES TORRES.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações feitas em favor dos Senhores WILSON RAMOS DA SILVEIRA e ANDES TORRES, constantes dos processos nºs 9082/74 e 009070/74, respectivamente, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, nada impedindo que os mesmos se inscrevam oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados, devendo também ser oficiado aos respectivos intervenientes".

Brasília, 02 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro Relator
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 153/74 - C. A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, tendo como interessados os Senhores WALTECILO FERNANDES, IVAN SERGIO DE CAVALCANTI MELLO, CAETANO AMARAL BRAGA, KLEIDE DE FRANÇA GUIMARÃES, JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO, JOSÉ BENTO DE MORAIS E ARACI PEREIRA DA SILVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores WALTERCILO FERNANDES, IVAN SERGIO DE CANVALCANTI MELLO, CAETANA AMARAL BRAGA, KLEIDE DE FRANÇA GUIMARÃES, JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO, JOSÉ BENTO DE MORAIS e ARACI PEREIRA DA SILVA, constantes dos processos nºs 009053/74, 009080/74, 009081/74, 009068/74, 009102/74 e 009071/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos Setores, sendo que os mesmos poderão se inscrever, oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época.

2: Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após a devida cientificação dos seus interessados".

Brasília, 02 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

DIRETORIA

Nº: 118/74
SESSÃO: 570ª
REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº 3003/74

ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento da obra das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE—36, no SRIA—II—Brasília - Distrito Federal, a cargo da firma CIVISA — Engenharia Civil e Sanitária Ltda.

DECISAO: A DIRETORIA RESOLVE: retificar a resolução nº 115/74, tomada em sua Sessão nº 569a, realizada em 01.07.74, que trata da homologação do recebimento das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, construídas para o DNEF, localizadas na QE—36, no SRIA—II, Brasília -Distrito Federal, executadas pela firma CIVISA Engenharia Civil e Sanitária Ltda. Tendo em vista que não há necessidade de homologação do Egrégio Conselho de Administração; passando a ter a seguinte redação a parte referente à Decisão: A Diretoria fece a exposição do RELATOR, resolve: homologar o recebimento das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE—36, no SRIA—II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela tirma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitaria Ltda.

RELATOR LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº 119/74
SESSÃO: 570ª
REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº 01637174.

ASSUNTO Prorrogação no prazo contratual da Firma SETENGE, para a obra localizada na QE—15 e QE—28 no SRIA—II—Distrito Federal.
DECISAO: A DIRETORIA, face a exposição do relator, RESOLVE: conceder a Firma SETENGE, uma prorrogação de 15 (quinze) dias, para a obra da QE—15 e QE—28, SRIA—II—Distrito Federal.

RELATOR LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 120/74 SESÃO 570a. REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº 05458/74
ASSUNTO: A Firma MÉSON Engenharia Ltda., apresenta seu orçamento de modificações do Pilotis da projeção "K" da obra da QE-01, Guará I, Distrito Federal.
DECISÁO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: autorizar a Firma MÉSON Engenharia Ltda a executar os serviços de modificaçoes do Pilotis da projeção "K" da obra da QE-07, Guará I, Distrito Federal, pelo valor de Cr$ 3.293,73 (três mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e setenta e três centavos).
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº: 121/74 SESSÃO: 570a. REALIZADA EM 11.07.74
PROCESSO Nº 7539/74

ASSUNTO: À Firma Construtora ERG Ltda., solicita autorização para substituir o material especificado (marmorite) por "mármore branco nacional", para a obra da QE-02, projeção "D" - SRIA-I - Distrito Federal.
DECISÃO: À DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE autorizar a substituição do material especificado (marmorite) por "mármore branco nacional", para a obra da QE-02 - projeção "D", SRIA, I-Distrito Federal, alterando para maior em Cr$ 3.098,01 (três mil, noventa e oito cruzeiros e um centavo) a favor da Construtora ERG Ltda.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 122/74 SESSÃO: 570a. REALIZADA EM 11.07.74
PROCESSO Nº 0863/74.
ASSUNTO: Solicitação de reajustamento de UPC da Firma CAL - Construtora Araçatuba Ltda., para a obra das 317 (trezentas e dezessete) unidades habitacionais, localizadas no Setor L-Norte de Taguatinga - Distrito Federal.
DECISÃO: A DIRETORIA face exposição do RELATOR, RESOLVE: conceder à Firma CAL - Construtora Araçatuba Ltda., o reajustamento de UPC no valor de Cr$ 79.011,90 (setenta e nove mil, onze cruzeiros e noventa centavos), para a obra localizada no Setor L-Norte de Taguatinga - Distrito Federal, submetendo a presente, a Superior homologação do Conselho de Administração.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº. 123/74
SESSÃO: 570º.
REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº.: 4528/74.
ASSUNTO: Trata o presente Processo do recebimento da obra de Construção de 372 (trezentos e setenta e duas) unidades habitacionais, na Q-NL—19 e 21 so Setor L—Norte III - Taguatinga, Distrito Federal., a cargo da Firma SANTA BÁRBARA - Engenharia S/A.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento da obra de Construção de 372 (trezentos e setenta e duas) unidades habitacionais, localizadas na QNL — 19 e 21 do Setor L — NORTE III —.Taguatinga - Distrito Federal, a cargo da Firma SANTA BÁRBARA - Engenharia S/A.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº.: 124/74
SESSÃO: 570º.
REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº.: 5446/74
ASSUNTO: Trata das irregularidades constatadas pela Diretoria Financeira desta Sociedade, no que concerne as transações pertimentes aos imóveis constantes dos quadros e mapas de fls. 03 a 14 deste processo.
DECISÃO: A Diretoria tendo em vista o constante do parecer do Relator, RESOLVE: autorizar a anulação judicial dos contratos firmados com os senhores: ALMIR DE ARAUJO SÁ; paulo cêsar de a. E SILVA; TEREZINHA VIANNA GONCALVES; DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA; ELADYR PIMENTEL; ALFREDO CARRERA LOPES e JOAQUIM BARBOSA.
RELATOR: DILSON CARLOS REHEM
DISON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº. 125/74
Sessão: 570º.
REALIZADA EM: 11.07.74
RELT

ASSUNTO: Resolução s/nº. de 20.01.74 do Egrégio Conselho de Administração.

DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: submeter à superior consideração do Egrégio Conselho de Administração do Relatório em referência, solicitando a revogação imediata da Resolução s/nº. daquele Colegiado, de 22.01.74, bem como a ratificação de todos os atos administrativos relativos à autorização e homologação de licitações praticadas desde 10 de maio até a revogação a referida Resolução, pela atual Diretoria da SHIS.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

Nº. 126/74
SESSAO 570º.

REALIZADA EM: 11.07.74

PROCESSO Nº. 2617/74

ASSUNTO: Prorrogação no prazo contratual da Firma MECOM Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, para a obra localizada na SQN 202 projeção 01 Distrito Federal.

DECISAO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: conceder a prorrogação de 50 (cinquenta) dias à Firma MECOM—Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, para a obra localizada na SQN 202 projeção 01 — Distrito Federal.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

resoluçÃo da diretoria
nº 127/74 Sessão: 570ª Realizada em: 11.07.74
PROCESSO Nº 6855/74
ASSUNTO: Trata da aquisição de 07 (sete) máquinas autenticadoras de caixa para reequipamento do Setor de Arrecadação da Diretoria Financeira da SHIS
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a aquisição das 07 (sete) máquinas autenticadoras de Caixa, estilo P-7415-6ORD, da BURROUGHS ELETRONICA LTDA., ao preço unitário de Cr$ 7.107,00 (sete mil, cento e sete cruzeiros) e global de Cr$ 49.749,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros); b) dispensar nos termos do Artigo 3º da Instrução nº 118/71, a licitação para a aquisição das referidas máquinas; c) submeter à homologação do Egrégio Conselho de Administração, a presente decisão, tendo em vista que o valor global para a referida compra, ultrapassa o limite de 100 (cem) salários mínimos estabelecidos para as dispensas de licitação a nível de Diretoria.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 128/74 Sessão: 570ª Realizada em: 11.07.74
Processo nº 08478/74
ASSUNTO: Trata da proposição do Senhor Diretor Financeiro, quanto a regularização da cobrança das prestações dos compradores de lojas comerciais no Guará II e Ceilândia através de Plano de Financiamento de Lojas comerciais.
DECISÃO: A Diretoria, acatando proposição do Senhor Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF 010/74, RESOLVE: aprovar o Plano de Financiamento de lojas comerciais do Guará II e Ceilândia, aplicando as seguintes fórmulas: a) Vf (L-P) No, sendo: Vf Valor a financiar; L Valor de venda; e Na Valor de uma UPC atual; b) Pr· VfXif, sendo: Pr Valor da 1º prestação; Vf Valor a financiar a ELF Indice de financiamento. c) Manter as demais cláusulas do EDITAL

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 131/74
SESSÃO: 570ª
REALIZADA EM: 11.07.74

PROCESSO Nº: 02125/74
ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE-15, no SRIA-II, construídas para o Ministério das Minas e Energia, a cargo da Firma EICA Ltda.
DECISÃO: A DIRETORIA, RESOLVE: retificar a Resolução nº 116/74, tomada em sua Sessão 569ª, realizada em 01.07.74, que trata da homologação do recebimento das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE—15, no SRIA—II, construídas para o Ministério das Minas e Energia, executadas pela Firma EICA Ltda, tendo em vista que não há necessidade de homologação do Egrégio Conselho de Administração, passando a ter a seguinte redação a parte referente à Decisão: A Diretoria face a exposição do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE—15, no SRIA—II, Brasília - Distrito Federal., executadas pela Firma EICA Ltda.
RELATOR
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 132/74
SESSÃO: 570ª
REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº: 04605/74
ASSUNTO: Aplicação de forro e piso e Construção de armários no Edifício SEDE da SHIS, Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: anular a licitação por convite LC—04/74, cujo objeto é aplicação de forro e piso e Construção de armários no Edifício SEDE da SHIS, Brasília- Distrito Federal
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº.: 133/74
SESSÃO: 570º.
REALIZADA EM: 11.07.74
PROCESSO Nº.: 03231/74.
ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento da obra das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, construídas para o GEIPOT, localizadas na QE 17, no SRIA — II - Brasília - Distrito Federal., a carga da Firma SETENGE - Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda.
DECISÃO: A diretoria, RESOLVE: retificar a Resolução nº. 114/74, tomada em sua Sessão 569ª. realizada em 01.07.74, que trata da homologação do recebimento das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, construídas para o GEIPOT, localizadas na QE—17, no SRIA - II, Brasília, - Distrito Federal, executadas pela firma SETENGE - Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda. Tendo em vista que não há necessidade de homologação do Egrégio conselho de Administração; passando a ter a seguinte redação a parte referida à Decisão: A Diretoria face a exposição do RELATOR, resolve: homologar o recebimento das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE — 17, no SRIA — II - Brasília - Distrito Federal., executadas pela firma SETENGE — Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 134/74 SESSÃO 571ª REALIZADA EM: 18.07.74
PROCESSO Nº 02524/74.
ASSUNTO: Prorrogação no prazo contratual da Firma DAMPE Ltda., para a obra da SHCG—NORTE, Quadra 710 — Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: conceder a Firma DAMPE Ltda., uma prorrogação de 12 (doze) dias para a obra localizada na AHCG—NORTE, Quadra 710 — Brasília Distrito Federal.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº.: 134/74
SESSÃO: 571º.
REALIZADA EM: 18.07.74
PROCESSO Nº.: 8071/74
ASSUNTO: Versa o processo em referência sobre a realização de Tomada de Preços para contratação de uma empresa especializada, com a finalidade de fazer a mudança da SHIS para o Edifício Sede.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) determinar, nos termos do Artigo 29 da Instrução nº. 118/71, a realização de Tomada de Preços com a finalidade de contratar uma Empresa especializada para mudança da SHIS do Edifício Seguradoras para sede própria; b) deverá o processo em referência ser remetido à Comissão de Licitações para realização de Tomada de Preços.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº.: 135/74
SESSÃO: 571º.
REALIZADA EM: 18.7.74
PROCESSO Nº.: 4078/74

ASSUNTO: Trata de alienação dos veículos placas OF-1115 e OF- 116, de propriedade da SHIS.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar nos termos dos Artigos 36 e 38 da Instrução 118/71, a realização de Licitação para a alienação dos veículos placas OF—1115 e OF—1116 de propriedade da SHIS; b) Submeter a presente decisão à superior homologação do Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº.: 136/74
SESSÃO: 571ª.
REALIZADA EM: 18.07.74
PROCESSO Nº.: 0846/74
ASSUNTO: Trata sobre a aquisição e instalação de um Centro PABX no Edifício Sede da SHIS.
DECISÃO; a diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) determinar a realização de Tomada de Preços para aquisição e instalação de um centro PABX para o Edifício sede da SHIS, de acordo com as especificações de fls. 09 a 14 do processo em referência, nos termos do Artigo 29 da Instrução 118/71; b) encaminhar o processo à Comissão de Licitações para as providências quanto a realização da referida Tomada de Preços.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº. 138/74—SESSAO: 571ª.
REALIZADA EM: 18.07.74
PROCESSO Nº. 8435/74.

ASSUNTO: Prorrogação no' prazo contratual da Firma DAMPE—Engenharia Representação Comércio e Indústria Ltda. para a obra localizada na SHCG — Norte - quadra 710 - Distrito Federal.
DECISAO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: conceder a Firma DAMPE Ltda., uma prorrogação de 15 (quinze) dias, para a obra localizada na SHCG—Norte - Quadra 710 — Distrito Federal.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

Nº. 139/74
SESSAO: 571ª. REALIZADA EM: 18.07.74

PROCESSO Nº. 04241/74
ASSUNTO: Trata o processo do recebimento da obra de construção de 16 (dezesseis) unidades habitacionais, localizadas nas QNM—20 e QNM 22 de Taguatinga (Ceilândia) Distrito Federal, à cargo da Construtora Presidente S/A.
DECISAO: A DIRETORIA, considerando o parecer do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento de construção de 16 (dezzesseis) unidades habitacionais, localizadas na QNM 20 e QNM 22 de Taguatinga (Ceilândia) Distrito Federal, à cargo da Construtora Presidente S/A.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo.
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 140/74
Sessão: 572ª
Realizada em: 25.7.74
PROCESSO Nº 7677/74
ASSUNTO: A Firma PROCALCO-Projetos, Cálculos e Construção Ltda, apresenta a proposta de modificação no 6º pavimento da obra do Edifício Sede da SHIS - Brasília- Distrito Federal.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do RELATOR, RESOLVE: autorizar diretamente à Firma PROCALCO-Projetos, Cálculos e Construção Ltda., a executar os serviços de modificação no 6º. pavimento da obra do Edifício Sede da SHIS — Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr$ 6.732,40 (seis mil setecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos).
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCSISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 141
Sessão: 572ª
Realizada em: 25.7.74.
PROCESSO Nº 07674/74.
ASSUNTO: Solicitação A Diretoria, para que seja colocado em licitação um (01) bloco de apartamentos tipo APT-65.
DECISÃO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: autorizar a realização da licitação de um (01) bloco de apartamentos, tipo APT-65.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 142 74 Sessão: 572ª. Realizada em: 25.07.74

PROCESSO Nº: 09076/74

ASSUNTO: Apresentação de critério de julgamento para propostas e adjudicação das obras, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico.

DECISÃO: A Diretoria, RESOLVE: aprovar o seguinte critério de julgamento das propostas de preços e adjudicação das obras: 1 - Será adotado, para julgamento das propostas, o critério do "Preço Médio", estabelecido em função do orçamento padrão fornecido pela SHIS 1.1. - Para determinação do orçamento padrão da SHIS, será considerado o orçamento básico elaborado pela Divisão de Projetos e Especificações (que será o valor de custo da obra), acrescido da Taxa do B.D.I.. 1.2. - O orçamento básico será fornecido pela SHIS, no corpo do Edital de Licitação. 1.3. - A taxa de B.D.I. será fixada, para cada licitação, através de sorteio entre índices percentuais, que variarão em 10 (dez) unidades, constando do Edital respectivo os índices mínimo e máximo da faixa de variação. 1.4. - Somente serão levados em consideração e como tal consideradas classificadas as propostas compreendidas num intervalo de - (menos) 5% (cinco por cento) e até (mais) 10% (dez por cento), do orçamento padrão de terminado na forma dos itens anteriores. 1.5. - Das propostas classificadas, nos termos do subitem 1.4., serão eliminadas as que tiverem apresentado o menor e maior preço. 1.6. - A seguir será extraída a média aritmética das propostas restantes, incluindo o valor do orçamento padrão da SHIS, considerando-se vencedora a proposta cujo preço mais se aproximar, para mais ou para menos da média acima obtida.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREiTAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº: 145/74 SESSÃO: 572ª. REALIZADA EM: 25/07/74
PROCESSO Nº 03113/74.

ASSUNTO — Trata o processo do recebimento da obra de construção de 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas na QNL—III — Quadra 17 Taguatinga - Distrito Federal, a cargo da Firma PROCALCO - Projetos, Cálculos e Construções Ltda.
DECISÃO A DIRETORIA, considerando o parecer do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento da obra de Construção de 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas na QNL— III - Quadra 17 - Taguatinga - Distrito Federal., a cargo da PROCALCO - Projetos, Cálculos e Construções Ltda.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 146/74 SESSÃO: 572a. REALIZADA EM: 25.04.74
PROCESSO Nº 1434/74.
ASSUNTO: Recebimento da obra de Construção do Pavilhão de Administração das celas e da cozinha do Centro de propriedade da S.S.P. - Distrito Federal., a cargo da Construtora ROIZEN Ltda.

DECISÃO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE homologar o recebimento da Obra de Construção do Pavilhão da Administração das celas e da cozinha do Centro de Recuperação e Integração "PAPUDA" de propriedade da S.S.P. Distrito Federal., a cargo da Construtora ROIZEN Ltda.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintedente
JOSÉ ROBERRO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
nº: 147/74 SESSÃO: 572ª. REALIZADA EM: 25/07/74.

ASSUNTO — Recebimento da obra de construção de 408 (quatrocentas e oito) unidades habitacionais, localizadas na QNM 18 - Ceilândia - Distrito Federal., à cargo da Construtora MÉSON Engenharia Ltda.
DECISÃO — A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento da obra de construção de 408 (quatrocentas e oito) unidades habitacionais, localizadas na QNM—18 - Ceilândia - Distrito Federal, a cargo da construtora MÉSON Engenharia Ltda.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº. 144/74
Sessão: 572ª.
Realizada em: 25.07.74

PROCESSO Nº. 1058/74
ASSUNTO: Trata do levantamento geral de necessidades de móveis, máquinas e equipamentos das diversas unidades da SHIS, elaborado pela Comissão designada via Instrução de 05.03.74—119—SHIS.

DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) determinar aos termos do Artigo 29 da Instrução 118/71, a realização de TOMADA DE PREOS para aquisição dos móveis, máquinas e equipamentos relacionados às fls. 229 a 233, com as alterações citadas às fls. 229 a 233 do presente processo, b) remeter o processo à Comissão de licitações para preparar o Edital, devendo ser observadas as opiniões dadas pela Comissão instituída pela Instrução supracitada, no despacho de fls 234.

RELATOR: FRANCISCO DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 148/74
Sessão: 572ª
Realizada em: 25.7.74
PROCESSO Nº 7972/74
ASSUNTO: Trata da compra de 3.000 (três mil) pastas suspensa, vetro-lateral, modelo 1.004, formato ofício para a S. C. I. do DEPABI.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) aprovar a dispensa de Licitação para aquisição das 3.000 (três mil) pastas para a Seção de Cadastro Imobiliário, no valor de Cr$ 25 500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), nos termos do Art. 3º, letra "a", Inciso II, da Instrução 118/71; b) remeter o processo à Diretoria Financeira para empenho e pagamento.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº. 149/74
Sessão: 572ª.
Realizada em: 25.07.74
PROCESSO Nº. 9484/74
ASSUNTO: Aquisição de 04 (quatro veículos: um OPALA ESPECIAL 04 (quatro) portas, uma KOMBI STANDARD, uma PICK-UP KOMBI e um VOLKSWAGEN SEDAN, sendo os três últimos na cor azul diamante.

DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do processo e do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar nos termos do artigo 29 da Instrução 118/71, a realização de Tomada e Preços para aquisição de um OPALA ESPECIAL 04 (quatro) portas, na cor preta, uma KOMBI STANDAR, uma PICK-UP, KOMBI e um VOLKSWAGEN SEDAN, sendo os três últimos na cor azul diamante, b) remeter o processo à Comissão de Licitações para as providências quanto a realização da Tomada de Preços.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 149/74
Sessão: 572ª
Realizada em: 25.7.74
ASSUNTO: Critério para o reajustamento dos preços das obras contratadas.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: O preço proposto para execução de obras será reajustado de conformidade com as normas estipuladas no Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, adotando-se como índices os da Tabela do SINAPI(Sistema Nacional de Preços e Indices de Custo da Construção Civil), fixada para a região de Brasília, Distrito Federal. A presente Resolução aplicar-se-á, somente , às licitações que se realizarem a partir desta data.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 150/74
Sessão: 573ª
Realizada em: 30.7.74
PROCESSO Nº: 8730/74
ASSUNTO: Trata da reforma no Apartamento nº 608, sito no bloco "G" da SQS 315, destinado à residência funcional do Sr. JURACY CANDEIA DE SOUZA, Diretor do B. R. B.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: anular a Licitação por Convite nº LC-05/74, para reforma do imóvel supramencionado.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 151/74
Sessão: 573ª
Realizada em: 30. 7. 74
PROCESSO Nº: 5408/74
ASSUNTO: Trata da solicitação para compra de materiais de consumo - Impressos de Carta Cobrança, Notificação Judicial, Listagens para Computador e Recibo de Prestação - para o Centro de Processamento de Dados.

DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: autorizar nos termos do Artigo 29 da Instrução 118/71, a realização de Tomada de Preços para aquisição dos mateiriais em questão, de acordo com as especificações e quantidades solicitadas às fls. 08 e 09 do presente processo.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 152/74
Sessão: 573ª
Realizada em: 30.7.74
PROCESSO Nº: 8711/74
ASSUNTO: Refere-se aos materiais fotográficos adquiridos por esta Sociedade, para uso do Setor de Relações Públicas do Gabinete da da Superintendência.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: propor ao Conselho de Administração a doação dos materiais especificados às fls. 02 do processo supracitado, a um órgão de Assitência Social por ele indicado.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS TREHEM
Diretor Suuperintendente
FRANCCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº: 153/74
SESSÃO: 573ª
REALIZADA EM: 30 7 74
PROCESSO Nº 4312/74

ASSUNTO Prorrogação no prazo contratual da Firma SANCOL—Saneamento, Construção Ltda., para a obra de Construção de 200 (duzentos) unidades habitacionais, localizadas nas QE—15/17 Guará II - Distrito Federal.

DECISÃO A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: conceder a Firma SANCOL—Saneamento Construção Ltda., uma prorrogação do seu prazo contratual de 40 (quarenta) dias, para as obras localizadas nas QE—15/17—Guará II - Distrito Federal.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº: 154/74
SESSÃO: 573ª
REALIZADA EM: 30 7 74
PROCESSO Nº 2614/74.

ASSUNTO: A Afirma ECOCIL—Empresa de Construções Civis Ltda., apresenta orçamento e solicita aprovação para execução dos serviços de 76 (setenta e deis) ligações definitivas de água; 60 (sessenta) ligações definitivas à rede de esgoto e a execução de 16 (dezesseis) fossas e sumidouros para a obra das 76 (setenta e seis) unidades habitacionais, localizadas no Setor Gama Central. Quadra 45 — Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: autorizar a Firma ECOCIL—Empresa de Construções Civis Ltda., a executar os serviços de 76 (setenta e seis) ligações definitivas de água ao preço unitário de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 60 (sessenta) ligações definitivas à rede de esgoto ao preço unitário de Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) e executar 16 (dezesseis) fossas e sumidouros no preco por unidade de Cr$ 950.00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), serviços estes que serão executados na obra de 76 (setenta e seis) unidades habitacionais, localizadas no Setor Gama Central - Quadra 45 — Brasília - Distrito Federal, totalizando o valor global de Cr$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), e que este processo deverá ser encaminhado ao Serviço Juridico, para que seja confeccionado o Aditivo contratual.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº. 155/74
SESSÃO:573ª.
REALIZADA EM: 30.7.74
PROCESSO Nº. 8406/73
ASSUNTO: Senhor Diretor Técnico solicita a dispensa de licitação para a realização dos serviços no Edifício Sede da SHIS, para implantação do Centro de Processamento de Dados.
DECISÃO A DIRETORIA, considerando a exposição do RELATOR, RESOLVE: dispensar de licitação os serviços de modificações no Edifício Sede, para implatação do Centro de Processamento de Dados, como segue abaixo:
1- Confecção do piso elevado para a sala do Computador e execução de armários e balcões, no valor de Cr$ 61.785,00 (sessenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) conforme proposta apresentada pela Firma MAREISA S.A. Comércio e Indústria.
2- Forro da sala do computador em lã de vidro no valor aproximado de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).
3- Luminárias para a sala do computador no valor aproximado de Cr$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros).
4- Recomposição do forro do computador em gesso em áreas adjacentes à sala do computador no valor aproximado de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).
5 - Rede independente de energia elétrica para alimentação do computador, no valor aproximado de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).
6- Remanejamento de divisórias já assentadas, com acréscimo de outras necessárias ao conjunto, no valor aproximado de Cr$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).
Os quais totalizam, aproximadamente a quantia de Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), submetendo à presente, a superior homologação do Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 156/74
Sessão 574ª
Realizada em: 31/07/74
Processo nº: 4723/70
ASSUNTO: Trata de quitação total do imóvel sito à Q. 37, conjunto "B", casa nº 13. Gama, usando os recursos da RAC - Reseva de Assistência Comunitária.

DECISÃO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF. 016/74,
RESOLVE: Quitar o imóvel sito à Q. 37, conjunto "B", casa nº 13, Gama, usando os recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária, no valor de Cr$ 7.675,68 (sete mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos), em favor do mutuário, Joaquim Procópio de Oliveira.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 159/74

Processo nº : 2734/67

ASSUNTO: Trata de quitação das prestações em atraso, referentes aos meses de março/68 a junho/74, do imóvel sito à Q.02 - Conjunto "B" - Casa nº 234 - GAMA, usando os recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária.

DECISAO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF. 017/74, RESOLVE: Quitar as prestações em atraso, referentes aos meses de março/68 a junho/74, do imóvel sito à Q.02 - Conjunto "B" - Casa nº 234 - GAMA no valor total de Cr$ 4.953,64 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), usando os recursos da RAC, ficando o mutuário, responsável pelo pagamento normal das prestações subsequentes.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Processo nº 3825/70
ASSUNTO: Trata de quitação total do imóvel sito à Q.02 Conjunto "E/19" - Casa 04 - SOBRADINHO, usando os recursos da RAC — Reserva da Assistência Comunitária.
DECISAO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF. 015/74, RESOLVE: Quitar o imóvel sito à Q.02 - Conjunto "E/19" - Casa 04 - SOBRADINHO, usando os recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária, no valor de Cr$ 14.571,74(quatorze mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor da Sra. Ignácia Adheilda de Souza, viúva do mutuário.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo.

Nº 161/74

PROCESSO Nº: 5161/70
ASSUNTO: Trata de quitação total do imóvel sito à Q.18 Conjunto "B" - Casa 07 - Gama - usando os recursos da RAC — Reserva de Assistência Comunitária.
DECISÃO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF.011/74, RESOLVE: Quitar o imóvel sito à Q.18- Conjunto "B" - Casa 07 - GAMA, usando os recurso da RAC — Reserva de Assistência Comunitária, no valor de Cr$ 10.967,98 (dez mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), em favor da Sra. Maria Araújo dos Santos, viúva do mutuário.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 162/74
PROCESSO Nº: 7211/69
ASSUNTO: Trata de quitação total do imóvel sito à Q.01 Conjunto "E" - Casa nº 414 - GAMA, usando os recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária.
DECISÃO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF. 013/74, RESOLVE: Quitar o imóvel sito à Q.01 Conjunto "E" - Casa 414 - Gama, usando os recursos da RAC — Reserva de Assistência Comunitária, no valor de Cr$ 11.116,11 (onze mil, cento e dezesseis cruzeiros e onze centavos), em favor da Sra. Maria Aparecida da Silva, viúva do mutuário.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 163/74
PROCESSO Nº.: 3767/68
ASSUNTO: Trata de quitação total do imóvel sito à Q.01 Conjunto "G" - Casa 415 - GAMA, usando os recursos da RAC — Reserva de Assistência Comunitária.
DECISÃO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF. 018/74, RESOLVE: Quitar o imóvel sito à Q.01-Conjunto "G" - Casa 415 - GAMA, usando os recursos da RAC — Reserva de Assistência Comunitária, no valor de Cr$ 15.146,65 (Quinze mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor do mutuário Maria Alves Neto.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS.
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 164/74
Sessão: 574ª. realizada em: 31.07.74
PROCESSONº: 2622/74
ASSUNTO: Trata de quitação total do imóvel sito à Q. 02 Conjunto "C" - Casa 418 - GAMA, usando os recursos da RAC - Reserva a Seeistência Comunitária.
DECISAO: A Diretoria, acatando proposição do Sr. Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF. 014/74, RESOLVE: Quitar o imóvel sito à Q.02 Conjunto "C" - Casa 418 -Gama, usando os recurso da RAC - Reserva da Assistência Comunitária, no valor de Cr$ 15.315,32 (quinze mil, trezentos e quinze cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor do mutuário Walter de Lima Ferreira.
RELATOR: JOSE ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS DEHEM
Diretor Superintendente
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Nº 165/74
PROCESSO Nº: 4137/74
ASSUNTO: Aquisição de 500 (quinhentas) pastas com logotipo da SHIS, para arquivo de formulários contínuos.
DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 100/74, tomada em sua 567ª. Sessão, realizada em 21/06/74, que autorizou a compra das referidas pastas, pelo preço global de Cr$ 17,150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta cruzeiros), b) anular o Empenho nº 114/74-SPO, de fls. 13 do processo em pauta; c) enviar o processo à Diretoria Financeira para os registros necessários e anos à S.D.C.A. para arquivo.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIS DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº 166/74
PROCESSO Nº: 3121/74
ASSUNTO: Trata de pagamento do valor de Cr$ 1.127,00 (hum mil cento e vinte e sete cruzeiros), à Companhia Comercial de Automóveis - CCA, referente a serviços executados no veículo de propriedade da SHIS Placa OF—2724.
DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) tornar sem efeito a Resolução nº 080/74, tomada em sua 565ª. Sessão, de 17.05.74, que considerou a COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS - CCA, inidônia para prestar serviços à SHIS; b) declarar, doravante, a referida firma apta a transacionar com a SHIS, tendo em vista a defesa por ela apresentada.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

Nº 167/74
PROCESSO Nº: 4311/74
ASSUNTO: Trata sobra a proposição do Senhor Diretor Financeiro quanto a instalação de um posto de arrecadação no Guará I.
DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) dispensar de licitação a confecção de divisórias no posto de arrecadação do Guará I; b) autorizar a execução dos referidos serviços, pela firma MADEREIRA CEDRO LTDA., pelo valor de Cr$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros): c) remeter o processo à DFSPO, para empenho e após à Seção do Material para emissão da Ordem de Serviço.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

ATA DA 571ª. REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA - SHIS, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1974.

As 10:00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS, sito no 14º. andar do Edifício "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade a 571ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta: 1º. Processo nº. 8071/74 que trata da realização de Tomada de Preços para contratação de uma empresa especializada, com a finalidade de fazer a mudança da SHIS, para o Edifício Sede. DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) determinar, nos termos do Artigo 29 da Instrução nº. 118/71, a realização de Tomada de Preços com a finalidade de contratar uma Empresa especializada para mudança da SHIS do Edifício Seguradoras para a sede própria; b) deverá o processo em referência ser remetido à Comissão de Licitações, para realização da Tomada de Preços, RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º.) Processo nº. 4078/74, que trata da alienação dos veículos placas OF—1115 e OF—1116, de propriedade da SHIS, DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar nos termos dos artigos 36 e 38 da Instrução 118/71, a realização de Licitação para a alienação dos veículos placas 0F—1115 e OF—1116 de propriedade da SHIS; b) submeter a presente decisão à superior homologação do Egrégio Conselho de Administração.RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 3º. Processo nº. 0846/74, que trata de aquisição e instalação de um Centro PABX no Edifício Sede da SHIS. DECISAO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) determinar a realização de Tomada de Preços para aquisição e instalação de um Centro de PABX para o Edifício Sede da SHIS, de acordo com as especificações de fls. 09 a 14 do processo em referência, nos termos do Artigo 29 da Instrução 118/71; b) encaminhar o processo à Comissão de Licitações para as providçências quanto a realização da referida Tomada de Preços. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 4º. Processo nº. 02524/74, que trata da prograrrogação do prazo contratual da Firma DAMPE LTDA. para a obra da SHCN—NORTE, Quadra 710 - Brasília, Distrito Federa. DECISAO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: conceder a firma DAMPE LTDA., uma prorrogação de 12 (doze) dias para a obra localizada na SHCG-NORTE - Quadra 710 - Brasília - Distrito Federal, RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 5º.) Processo nº. 8435/74, que trata da prorrogação no prazo contratual da firma DAMPE - Engenharia Representações Comércio e Indústria Ltda., para a obra localizada na SHCG-NORTE - Quadra 710, Distrito Federal. DECISAO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: conceder a firma DAMPE LTDA., uma prorrogação de 15 (quinze) dias para a obra localizada na SHCG—NORTE—Quadra 710 - Distrito Federal. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 6º.) Processo nº. 4241/74, aue trata do recebimentp da obra de construção de 16 (dezesseis) unidades habitacionais, localizadas nas QNM-20 e QNM-22, de Taguatinga (Ceilândia), Distrito Federal, a cargo da Construtora Presidente S/A, DECISAO: A Diretoria considerando o parecer do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento de construção de 16 (dezesseis) unidades habitacionais, localizadas na QNE-20 e QNM—22 de Taguatinga (Ceilândia), Distrito Federal, a cargo da Construtora Presidente S/A. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRADE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual, eu, , Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.
DILSON CARLOS REHM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS.
Diretor Técnico
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 572ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA - SHIS, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1974.

Às 10;00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada - SHIS, sito no 14º andar do Edificio "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade a 572ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta, 1ª) Processo nº 7677/74, através do qual a Firma PROCALCO Projetos, Cálculos e Construções Ltda,apresenta a proposta de modificações no 6º pavimento da obra do Edifício Sede da SHIS - Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Relator, RESOLVE: autorizar diretamente à Firma PROCALCO - Projetos, Cálculos e Construções Ltda., a executar os serviços de modificações no 6º pavimento da obra do Edifício Sede da SHIS - Brasília, Distrito Federal, no valor de Cr$ 6.732,40 (seis mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos). RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 07674/74, através do qual solicita à Diretoria, para que seja colocado em licitação um (01) bloco de apartamentos tipo APT-65. DECISÃO: Adiretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: autorizar a realização da licitação de 01 (um) bloco de apartamentos, tipo APT-65. Relator: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 3º) Processo nº 09076/74, que trata da apresentação de critério de julgamento para propostas e adjudicação das obras, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico. DECISÃO: A Diretoria, RESOLVE: aprovar o seguinte critério de julgamento das propostas de preços e adjudicação das obras: 1- Será adotado, para julgamento das propostas, o critério de "Preço Médio", estabelecido em função do orçamento padrão fornecido pela SHIS. 1.1 - Para determinação do orçamento padrão da SHIS, será considerado o orçamento básico elaborado pela Divisão de Projetos e Especificações (que será o valor de custo da obra), acrescido da Taxa do B.D.I. 1.2 - O orçamento básico será fonecido pela SHIS, no corpo do Edital de Licitação. 1.3. - A taxa de B.D.I. será fixada, para cada licitação, através de sorteio entre índices percentuais, que variarão em 10 (dez) unidades, constando do Edital respectivo os índices mínimo e máximo da faixa de variação. 1.4. - Somente serão levados em consideração e como tal consideradas classificadas as propostas compreendidas num intervalo de - (menos) 5% (cinco por cento) e até mais 10% (dez por cento), do orçamento padrão determinado na forma dos itens anteriores. 1.5 . - Das propostas classificadas, nos termos do subitem 1.4., serão eliminadas as que tiverem apresentado o menor e o maior preço. 1.6.- A seguir será extraída a média aritimética das propostas restantses. incluindo o valor do orçamento padrão da SHIS, considerando-se vencedora a proposta cujo preço mais se aproximar, para mais ou para menos da média acima obtida. Relator, Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 4º) Processo nº 8484/74, referente a aquisição de 04 (quatro) veículos: um OPALA ESPECIAL 04 (quatro) portas; uma KOMBI STANDARD, uma PICK-UP KOMBI e um volkswagen sedan, sendo os três últimos na cor azul diamante. DECISÃO. A Diretoria considerando o que consta do processo e do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar nos termos do artigo 29 da Instrução 118/71, a realização de Tomada de Preços para aquisição de um OPALA ESPECIAL 04 (quatro) portas, na cor preta, uma KOMBI STANDARD, uma PICK-UP KOMBI e um VOLKSWAGEN SEDAN, sendo os três últimos na cor azul diamente; b) remeter o processo à Comissão de Licitações para as providências quanto a realização da Tomada de Preços. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 5º) Processo nº.: 1058/74, que trata de levantamento geral de necessidades de móveis, máquinas e equipamentos das diversas unidades da SHIS elaborado pela Comissão designada via Instrução de 05.03.74 - 119-SHIS. DECISÃO:: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) determinar nos termos do Artigo 29 da Instrução 118/71, a realização de TOMADA DE PREÇOS para aquisição dos móveis, máquinas e equipamentos relacionados às fls. 229 a 233, com as alterações citadas às fls. 245 e 246 do presente processo; b) remeter o processo à Comissão de Licitações para preparar o Edital, devendo ser observadas as opiniões dadas pela Comissão instituída pela Instrução supracitada, no despacho de fls. 234. Relator, diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 6º) Processo nº 03113/74, que trata de recebimento da obra de construção de 366 (trezentos e sessenta e e seis) unidades habitacionais, localizadas na QNL-III-Quadra 17 Taguatinga, Distrto Federal, à cargo da firma PROCALCO-Projetos, Cálculos e Construções Ltda. DECISÃO: A Diretoria considerando o parecer do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento da obra de Construção de 366 (trezentoas e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas na QNL - III - Quadra 17 - Taguatinga - Distrito Federal, à cargo da PROCALCO—Projetos, Cálculos e Construções Limitada. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS.7º.) Processo nº. 1434/74, que trata do recebimento da obra de construção do Pavilhão de Administração das celas e da cozinha do Centro de Recuperação e Integração "PAPUDA", de propriedade da S.S.P. - Distrito Federal, a cargo da Construtora ROIZEN LTDA. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento da Obra de Construção do Pavilhão da Administração das celas e da cozinha do Centro de Recuperação e Integração "PAPUDA" de propriedade da S.S.P. - Distrito Federal, a cargo da Construtora ROIZEN Ltda. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 8º) Processo nº 01450/74, que trata do recebimento da obra de construção de 408 (quatrocentos e oito) unidades habitacionais, localizadas na QNM-18 - Ceilândia - Distrito Federal, à cargo da Construtora MESON Engenharia Ltda. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento da obra de construção de 408 (quatrocentos e oito) unidades habitacionais, localizadas na QNM - 18 - Ceilândia Distrito Federal, à cargo da Construtora MESON Engenharia Ltda. relator, Diretor LAURO FARINI PEDREIRO DE FREITAS. 9º) Processo nº 7972 74, que trata da compra de 3.000 (três mil) pastas suspensas, vetro-lateral, modelo 1.004, formato ofício para a S.C.I. do DEPABI. DECISÃo, A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) aprovar a dispensa de licitação para aquisição das 3.000 (três mil) pastas para a Seção de Cadastro e Imobiliário, no valor de Cr$ 25 500,00 (vinte e cinco, mil e quinhentos cruzeiros), nos termos do Art. 3º, letra, "a", Inciso II, da Instrução 118/71; b) remeter o presente processo à Diretoria Financeira para empenho e pagamento . RELATOR: Diretor FRANCISSCO LUIZ DE BESSA LEITE. 10º) Processo nº. 9113/74, que trata de critério para o reajustamento dos preços das obras contratadas. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator: RESOLVE: O preço proposto para execução de obras será reajustado de conformidade com as normas estipuladas no Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, adotando-se como índices os da Tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Preços e Indices de Custo da Construção Civil), fixada para a região de Brasília, Distrito Federal. A presente Resolução aplicar-se-á, somente, às licitações que se realizarem a partir desta data. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administraivo

ATA DA 575ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA. — SHIS, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 1974.

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 (dois) de agosto de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS, sito no 14º andar do Edifício "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 575ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta: 1º) Processo nº 3121/74, trata de pagamento do valor de Cr$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete cruzeiros), à Companhia Comercial de Automóveis — CCA, referente a serviços executados no veículo de propriedade da SHIS placa OF-2724. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) tornar sem efeito a Resolução nº 080/74, tomada em sua 565ª Sessão, de 17.05.74, que considerou a COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS—CCA, inidônea para prestar serviços à SHIS; b) declarar, doravante, a referida firma apta a transacionar com a SHIS, tendo em vista a defesa por ela apresentada. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º) Processo nº 4311/74, trata sobre a proposição do Senhor Diretor Financeiro quanto a instalação de um posto de arrecadação no Guará I. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) dispensar de licitação a confecção de divisórias no posto de arrecadação do Guará I; b) autorizar a execução dos referidos serviços, pela firma MADEIREIRA CEDRO LTDA., pelo valor de Cr$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros); c) remeter o processo à DF-SPO, para empenho e após à Seção do Material para emissão da Ordem de Serviço. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual eu, (ilegível), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEN
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 570ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LIMITADA - SHIS, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1 974.

As 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Limitada - SHIS, sito no 14º andar do Edifício "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade a 570ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta: 1º) Processo nº 6855/74, que trata da aquisição de 07(sete) máquinas autenticadoras de caixa para reequipamento do Setor de Arrecadação da Diretoria Financeira da SHIS. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a aquisição das 07(sete) máquinas autenticadoras de Caixa, estilo P-7415-6ORD, da BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA., ao preço unitário de Cr$ 7.107,00 (sete mil, cento e sete cruzeiros) e global de Cr$ 49.749,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros); b) dispensar nos termos do Artigo 3º da Instrução nº 118/71, a licitação para a aquisição das referidas máquinas; c) submeter à homologação do Egrégio Conselho de Administração, a presente decisão, tendo em vista que o valor global para a referida compra, ultrapassa o limite de 100(cem) salários mínimos estabelecidos para as dispensas de licitação a nível de Diretoria. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º)Processo nº 08478/74, que trata da proposição do Senhor Diretor Financeiro, quanto a regularização da

cobrança das prestações dos compradores de lojas comerciais no Guará II e Ceilândia, através de Plano de Financiamento de lojas comerciais. DECISÃO: A Diretoria, acatando proposição do Senhor Diretor Financeiro, através do Relatório nº DF 010/74, RESOLVE: aprovar o Plano de Financiamento de lojas comerciais do Guará II e Ceilândia, aplicando as seguintes fórmulas: a) $Vf = \frac{L - P}{Ns}$ Ns, sendo: Vf = Valor a financiar; L = Valor de venda; P = Valor da Poupança; Ns = valor de uma UPC na data da venda; e Na = Valor de uma UPC atual; b) Pr = Vf x If, sendo Pr = valor da 1ª prestação; Vf = valor a financiar e If = Índice de financiamento. c) Manter as demais cláusulas do EDITAL. RELATOR: Diretor JOSÉ ROBERTO LUGON. 3º) Processo nº 8438/74, que trata da suplementação no orçamento vigente da Empresa, tendo em vista a carência de recursos orçamentários para atender a cobertura das despesas de custeio, DECISÃO: A Diretoria, acatando o parecer contido no relatório nº DF 009/74, e considerando que o exercício financeiro exige cuidados especiais no acompanhamento da execução orçamentária, RESOLVE: Aprovar a suplementação de Cr$ 1.614.000,00 (hum milhão, seiscentos e quatorze mil cruzeiros), no elemento da receita 1.5.0.0 Outras Receitas Diversas, suplementando a despesa com o mesmo valor distribuída da forma a baixo, ou seja: 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO ...Cr$ 1.614.000,00. DISTRIBUIÇÃO POR ELEMENTO, adicionar em: 3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO ...Cr$714.000,00 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS...Cr$845.000,00 - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS... Cr$55.000,00. DISTRIBUIÇÃO POR SUB-ELEMENTOS: MATERIAL DE CONSUMO - 3.1.2.0- 3.1.2.01 - Impressos ...Cr$180.000,00 -3.1.2.02 -Artigos de Pap. p/Escrit. ...Cr$400.000,00 - 3.1.2.03 - Produtos de Lim. e Higiene Cr$ 30.000,00 - 3.1.2.04 - Combustíveis e Lubrificantes ...Cr$50.000,00 - 3.1.2.20 - Mat. p/fotocópias e Impressões ...Cr$54.000,00 - TOTAL: Cr$714.000,00. SERVIÇOS DE TERCEIROS -3.1.2.0 - 3.1.3.01 - Portes e Telegramas ...Cr$10.000,00 - 3.1.3.02 - Telefones e Telex ...Cr$70.000,00 - 3.1.3.03 - Água Esgoto e Energia Elét. Cr$50.000,00 - 3.1.3.04 - Fretes e Carretos ... Cr$165.000,00 - 3.1.3.05 -Passagens, Transp. de Pes. etc. ...Cr$.. 30.000,00 - 3.1.3.06 - Publicações e Divulgações ...Cr$70.000,00 - 3.1.3.07 - Assinaturas de Periódicos ...Cr$10.000,00 - 3.1.3.09 - Locação de Imóveis ...Cr$140.000,00 - 3.1.3.10 - Locação de Veículos - Cr$40.000,00 - 3.1.3.17 - Reparo e Conserv. de Bens ... Cr$ 60.000,00 - 3.1.3.18 - Reparo e Conserv. de Veíc. ...Cr$50.000,00- 3.1.3.99 - Serviços Diversos - Cr$150.000,00 - TOTAL: Cr$845.000,00 - ENCARGOS DIVERSOS - 3.1.4.0- 3.1.4.05 - Indemiz. e Restituição.. Cr$20.000,00 - 3.1.4.08 - Seguros Pessoais...Cr$35.000,00 -TOTAL : Cr$55.000,00. Submeter a superior homologação do Conselho de Administração. RELATOR: Diretor JOSÉ ROBERTO LUGON. 4º)Processo nº 05457/74, que trata da apresentação de orçamento de modificações do pilotis das projeções "D" e "G" da obra da QE-20, Guará I, Distrito Federal, à cargo da Firma MÉSON Engenharia Ltda. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: autorizar a Firma MÉSON Engenharia Ltda., a executar os serviços de modificações do Pilotis das projeções "D" e "G" da obra da QE-20, Guará I, Distrito Federal, nos valores de Cr$ 2.977,99 (dois mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos), e Cr$3.293,81 (três mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e um centavos). RELATOR:Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 5º) Processo nº 02125/74, que trata do recebimento das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE-15, no SRIA-II, construídas para o Ministério das Minas e Energia, a cargo da Firma EICA Ltda. DECISÃO: A Diretoria, RESOLVE: retificar a Resolução nº 116, tomada em sua Sessão 569ª, realizada em 01.07.74, que trata da homologação do recebimento das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE-15, no SRIA-II, construídas para o Ministério das Minas e Energia, executadas pela Firma EICA Ltda., tendo em vista que não há necessidade de homologação do Egrégio Conselho de Administração, passando a ter a seguinte redação a parte referente a Decisão: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento das 218(duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE-15, no SRIA-II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela Firma EICA Ltda. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 6º) Processo nº 04605/74, que trata da aplicação de forro e piso e Construção de armários no Edifício SEDE da SHIS, Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: anular a Licitação por convite LO-04/74, cujo objeto é aplicação de forro e piso e Construção de armários no Edifício SEDE da SHIS, Brasília Distrito Federal. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 7º) Processo nº 03231/74, que trata do recebimento da obra das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, construídas para o GEIPOT, localizadas na QE-17, no SRIA-II, Brasília - Distrito Federal, a cargo da Firma SETENGE -Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda. DECISÃO: A Diretoria, RESOLVE: retificar a Resolução nº 114/74, tomada em sua Sessão 569a. realizada em 01.07.74, que trata da homologação do recebimento das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, construídas para o GEIPOT, localizadas na QE-17, no SRIA II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela firma SETENGE - Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda. Tendo em vista que não há necessidade de homologação do Egrégio Conselho de Administração; passando a ter a seguinte redação a parte referida à Decisão:.A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE-17 no SRIA II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela firma SETENGE - Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 8º) Processo nº 3003/74 que trata do recebimento da obra das 25(vinte e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE-36, no SRIA II - Brasília, Distrito Federal, a cargo da firma CIVISA -Engenharia Civil e Sanitária Limitada. DECISÃO: A Diretoria RESOLVE: retificar a Resolução nº 115/74, tomada em sua 569ª Sessão, realizada em 01.07.74, que trata da homologação do recebimento das 25(vinte e cinco) unidades habitacionais, construídas para o DNER., localizadas na QE-36, no SRIA-II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela firma CIVISA Engenharia Civil e Sanitária Ltda. Tendo em vista que não há necessidade de homologação do Egrégio Conselho de Administração; passando a ter a seguinte redação a parte referente a Decisão: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: homologar o recebimento das 25(vinte e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE-36 no SRIA II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela firma CIVISA -Engenharia Civil e Sanitária Ltda. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS.9º) Processo nº 01637/74, que trata da prorrogação no prazo contratual da firma SETENGE, para a obra localizada na QE-15 e QE-28 no SRIA-II - Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: conceder a firma SETENGE, uma prorrogação de 15(quinze) dias, para a obra da QE-15, e QE-28, SRIA II - Distrito Federal. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 10º) Processo nº 05458/74, através do qual a firma MÉSON Engenharia Ltda., apresenta seu orçamento de modificações do Pilotis da projeção "K" da obra da QE-07, Guará I, Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: autorizar a firma MÉSON Engenharia Ltda., a executar os serviços de modificações do Pilotis da projeção "K" da obra da QE-07, Guará I, Distrito Federal, pelo valor de Cr$3.293,73 (três mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e setenta e três centavos). RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA, DE FREITAS. 11º) Processo nº 7539/74, através do qual a Firma Construtora Araçatuba Ltda., solicita autorização para substituir o material especificado (marmorite) por "mármore branco nacional", para a obra da QB-02, projeção "D" - SRIA I, Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: autorizar a substituição do material especificado (marmorite) por "mármore branco nacional", para a obra da QB-02 - projeção "D", SRIA I - Distrito Federal, alterando para maior em Cr$ 3.098, 01(três mil, noventa e oito cruzeiros e um centavo), a favor da Construtora BEG Ltda. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 12º) Processo nº 0863/74, que trata do reajustamento de UPC da Firma CAL - Construtora Araçatuba Ltda., para a obra das 317(trezentas e dezesete) unidades habitacionais, localizadas no Setor L-Norte de Taguatinga, Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: conceder a Firma CAL - Construtora Araçatuba Ltda., o reajustamento de UPC no valor de Cr$ 79.011,90(setenta e nove mil, onze cruzeiros e noventa centavos), para a obra localizada no Setor L-Norte de Taguatinga, Distrito Federal, submetendo a presente, a superior homologação do Conselho de Administração. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 13º) Processo nº 4528/74, que trata do recebimento da obra de Construção de 372(trezentas e setenta e duas) unidades habitacionais, na QNL-19 e 21 do Setor L-Norte III de Taguatinga, Distrito Federal, a cargo da Firma Santa Bárbara S/A. DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Relator, RESOLVE : homologar o recebimento da obra de construção de 372(trezentas e setenta e duas) unidades habitacionais, localizadas na QNL-19 e 21 do Setor L-NORTE III - Taguatinga - Distrito Federal, a cargo da Firma SANTA BÁRBARA Engenharia S/A. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 14º) Processo nº 05446/74, que trata das irregularidades constatadas pela Diretoria Financeira desta Sociedade, no que concerne as transações pertinentes aos imóveis constantes dos quadros e mapas de fls. 03 a 14 deste processo. DECISÃO: A Diretoria tendo em vista o constante do parecer do Relator, RESOLVE:autorizar a anulação judicial dos contratos firmados com os senhores: ALMIR DE ARAÚJO SÁ; PAULO CÉSAR DE A. E SILVA; TEREZINHA VIANNA GONÇALVES; DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA; KLÁUBR PIMENTEL; ALFREDO CARREIRA LOPES e JOAQUIM BARBOSA. RELATOR: Diretor DILSON CARLOS REHEM. 15º) Processo nº 2617/74, que trata da prorrogação no prazo contratual da Firma MECON Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, para a obra localizada na SQN 202 - projeção 01, Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: conceder a prorrogação de 50(cinquenta) dias à Firma Mecon - Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, para a obra localizada na SQN 202 - projeção 01,Distrito Federal. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 16º) RELATÓRIO Nº 031/74, que trata da Resolução s/nº de 22.01.74, do Egrégio Conselho de Administração. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: submeter à superior consideração do Egrégio Conselho de Administração o Relatório em referência, solicitando a revogação imediata da Resolução s/nº daquele Colegiado, de 22.01.74, bem como a ratificação de todos os atos administrativos relativos à autorização e homologação de licitações praticadas desde 10 de maio até a revogação da referida Resolução, pela atual Diretoria da SHIS. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA —SVO DE 14 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1 do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA—SVO de 25 de outubro de 1973, publicada no "DISTRITO FEDERAL" de 09/11/73, que designou a servidora JOSEFINA CANDIDA LOPES, Matricula nº 12015, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais a Secretária Datilógrafa, Simbolo FC-10, Júlia Maria Nader de Andrade Mello, do Gabinete desta Secretaria.

Brasilia, 14 de agosto de 1974

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA —SVO, DE 14 de agosto de 1974,

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2271, de 05 de junho de 1973, e face ao disposto no Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 27 de julho do corrente ano, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva da Arquiteta BRIANE ELIZABETH PANITZ BICA, matricula nº 18299, a que se refere a Portaria-SVO, de 06.3.74, publicada no Distrito Federal de 19.3.74, em virtude de sua exoneração a pedido, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Projeto de Urbanismo Regional, da Divisão de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria.
Brasilia, 14 de agosto de 1974

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INTRUÇAO Nº 439, DE 17 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa

RESOLVE:

1. Aprovar a seleção dos candidatos efetuada pela Unidade de Relações Públicas para preenchimento das vagas existentes para estágio no período de 08 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.
2. Os candidatos selecionados serão admitidos e lotados nos diversos órgãos da Companhia conforme dispõe a relação anexa.
3. Fica a critério do Chefe imediato a fixação do período de trabalho dos estagiários, que ficarão sujeitos ao registro do comparecimento e permanência em serviço, de conformidade com os regimens adotados pela Companhia.
4. Fica a cargo do Chefe imediato de cada estagiário, elaborar, juntamente com este, o programa de trabalho a ser executado, levando em consideração os conhecimentos do bolsista e as possibilidades da Companhia.
5. Fica a cargo do Chefe imediato receber e encaminhar, com seu parecer, até o dia 05 (cinco) de cada mês, o relatório mensal de cada estagiário para a Unidade de Relações Públicas, constando a avaliação do aproveitamento.
6. A Unidade de Relações Públicas poderá, quando julgar necessário e for de interesse da Companhia, sem prejudicar o aproveitamento profissional do estagiário, transferir sua respectiva lotação.
7. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Instrução nº 405/74 e demais disposições em contrário.
Brasília, 17 de julho de 1974

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

QUADRO DE LOTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 1974

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº DE ORDEM	NOME	CURSO	ANO
01	José Irangy Soares	Engª Mecânica	5º
02	Luis Cesar Ferreira da Silva	Engª Mecânica	4º

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

01	Carlos Joadir Mendes	Engª Civil	4º
02	Dilson Quisteiro Bastos	Engª Civil	5º
03	Candulfio Dantas de Oliveira	Engª Civil	4º
04	Giordano José Oliveira Aguiar	Engª Civil	4º
05	Jandir Amorim Nascimento	Engª Civil	4º
06	José Astolfo Rodrigues Cançado	Engª Civil	5º
07	Luiz Eraldo Nunes Povoa	Engª Civil	5º

08	Luiz Carlos Jacob	Engª Civil	5º
09	Maurilio Santinelo	Engª Civil	4º
10	Queico Kihara	Engª Civil	4º
11	Sergio Koide	Engª Civil	3º
12	Wellington Antonio Soares	Engª Civil	4º
13	Antonio Carlos Soares	Engª Civil	4º
14	Regina Maria B. Correa	Arquitetura	4º
15	Ronaldo Belo Ferreira	Arquitetura	4º
16	Magnolia Mereia Carneiro	Arquitetura	4º
17	Paulo Francisco de Oliveira	Arquitetura	4º
18	Maria Matsumi Mitahara	Arquitetura	3º

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO

01	Wilson Nakamura	Agronomia	4º
02	José Wilman da Silva	Agronomia	5º
03	Valdo Cesar Duarte Rodrigues	Agronomia	4º
04	Jesus Alves de Lacerda	Engª Civil	4º
05	João Marcos Paes de Almeida	Engª Civil	5º
06	Arnaldo Franco de Carvalho	Engª Civil	4º
07	Antonio Camilo de A. Filho	Engª Civil	4º
08	Atef Alssami	Engª Civil	4º
09	Maria Izabel Falcão Corsetti	Arquitetura	4º
10	Aloizio Ribeiro Pinto	Arquitetura	5º
11	Maria Bernadette Moreira de Aguiar	Arquitetura	1º
12	Sérgio Antunes de Freitas	Arquitetura	3º
13	Elizabette Sobral Fagundes	Arquitetura	5º

SERVIÇO JURÍDICO

01	Norma Seabra Magalhães	Direito	4º
02	Heráclito Bastos Goés	Direito	3º

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

01	Rita Teresa Braga Ribeiro dos Santos	Administração	3º
02	Edson Mendes	Administração	3º
03	Adelaide Soares da Silva	Economia	4º
04	Alair de Almeida	Engª Civil	5º
05	Nobuo Ofugi	Engª Civil	3º

DIRETORIA FINANCEIRA

01	Olair Rodrigues da Silva	Economia	3º

SUPLENTES

01	Leonildo Ferrari Junior	Agronomia	3º
02	Sandra Luisa B. Ribeiro	Arquitetura	5º
03	Milton Feria de Assis Junior	Arquitetura	3º
04	Antonio Carlos Simas Alvetti	Arquitetura	3º
05	José Roberto de Faria	Arquitetura	3º
06	João Batista Buscardi Ferraz	Arquitetura	4º
07	José Enival Ramalho	Direito	3º
08	Renato Pereira	Engª Mecânica	5º
09	Victor Teixeira Campos Cautela	Engª Mecânica	4º
10	Arnaldo Honorato Alves	Engª Civil	5º
11	Silvia Neide Dias da Cunha	Engª Civil	5º
12	José Eustáquio da Costa	Engª Civil	5º
13	João Bosco Soares	Engª Civil	5º
14	Dolizor de Sousa e Silva	Engª Civil	5º
15	José Marques da Fonseca	Engª Civil	5º
16	Modestino da Silva Carneiro	Engª Civil	5º
17	Edna Mota da Silva	Engª Civil	4º
18	Silas Macedo	Engª Civil	4º
19	Durval Amaro	Engª Civil	3º
20	Sergio Carlos de Souza	Engª Civil	3º
21	Ronaldo de Matos	Engª Civil	4º
22	Bruno Pagnoccheschi	Engª Civil	-
23	Biro Ashiuchi	Engª Civil	4º

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

EDITAIS E AVISOS

G.D.F. - S.E.C. - F.E.D.F. - D.G.A. - D.A.
DIVISÃO DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO QUE PRESTARÃO EXERCÍCIO NO DISTRITO EDUCACIONAL DE BRAZLÂNDIA

EDITAL

Pelo presente Edital faço saber aos interessados que estarão abertas no período de 15 a 19 de agosto de 1974, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas na sede do Centro de Ensino de 1º Grau nº 1 de Brazlândia, inscrições para o Concurso Público de Praticante de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, para terem exercício no Distrito Educacional de Brazlândia.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderão inscrever-se pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos completos à data do encerramento das incrições.

1.2 - No ato da inscrição deverá o candidato ao seu procurador satisfazer as seguintes exigências:

1.2.1. — APRESENTAR: a) Prova de identidade;
b) Título de Eleitor ou documento equivalente;
c) prova de estar em dia com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).

1.2.2.— JUNTAR:
a) 02 (duas) fotografias "3x4" recentes e iguais;
b) fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de 1º Grau (Ganasial ou equivalente).

1.3. - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para a entrada no recinto da realização das provas.

2. — DAS PROVAS

2.1. - Os candidatos inscritos realizarão uma prova escrita objetiva de caráter eliminatório valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, referente às seguintes disciplinas: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, e uma prova de Datilografia, também de caráter eliminatório, sendo exigidos um mínimo de 100 (cem) toques por minuto, para aprovação.

2.2. - Será considerado aprovado na prova escrita de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, o candidato que obtiver um mínimo de (cinquenta) pontos.

2.3 - Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos à prova de Datilografia.

2.4. - A prova escrita objetiva será realizada no dia 23 de agosto de 1974, às 08:00 horas, no Centro de Ensino de 1º Grau nº 1 de Brazlândia.

2.5. - Será concedida vista de prova ao candidato que a requerer, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a afixação da lista dos aprovados na prova escrita.

2.6. - A relação acima referida será afixada no Saguão do Centro de Ensino de 1º Grau nº 1 de Brazlândia.

2.7 - A prova de Datilografia será realizada no dia 31 de agosto de 1974, no Centro de Ensino de 1º Grau nº 1 de Brazlândia.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A classificação dos candidatos far-se-á obedecendo a ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos nas provas.

3.2 - Para efeito de desempate na classificação final, haverá prioridade ao candidato que:
a) obtiver o maior número de pontos na prova escrita de conteúdo;
b) obtiver o maior número de pontos na prova de Datilografia;
c) já seja empregado da F.E.D.F.

4. — DA ADMISSÃO

4.1 - Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho com a Fundação Educacional do Distrito Federal, o candidato aprovado será convocado através de aviso publicado na imprensa local, obedecendo-se a ordem de classificação, devendo apresentar, no prazo fixado, os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira de Saúde
d) Carteira de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
e) Título de Eleitor;
f) Atestado de Antecedentes;
g) Atestado de Idoneidade Moral, com firma reconhecida, endereço e local de trabalho dos dois subscritores;
h) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
i) 02 (duas) fotografias "3x4" recentes e iguais.

4.2. - O candidato convocado para assinatura do contrato que não se apresentar no prazo fixado será transferido para o fim da lista de classificação.

4.3 - A Fundação Educacional reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente e acordo com suas necessidades e designá-los para ter exercício no Distrito Educacional de Brazlândia.

4.4 - A não aceitação da designação, implica em desistência por parte do candidato.

5. — DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. - Não haverá segunda chamada para qualquer prova.

5.2 - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados pelo "Distrito Federal" e imprensa local.

5.3 - a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo o empregado ser convocado para trabalhar horas suplementares que serão acrescidas de 20% sobre o valor da hora normal, e os vencimentos serão de Cr$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros) mensais.

5.4. - As Bancas Examinadoras designadas pelo Diretor Geral de Administração da FEDF, podendo seus membros serem substituídos, a qualquer tempo e por motivos de força maior.

5.5. - O Concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

5.6 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão encarregada do Concurso.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1974
GDF—SEC—FEDF—
Diretoria Geral de Administração
Pedro Rodrigues de Sousa
Diretor-Respondendo

GDF/SVO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/74 - DER-DF

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DE FERRO E CARCAÇAS DE PNEUS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, faz público que às 16:00 (dezesseis) horas do 30º (trigésimo) dia a partir da publicação deste Edital no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão do Poder Executivo do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Concorrências, localizada no 2º ander do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília-DF, na pessoa do seu Presidente, receberá as propostas para alienação de sucata de ferro e carcaças de pneus inservíveis, de propriedade do DER-DF, constantes do Anexo Único deste Edital, mediante as seguintes condições:

- Na hipótese do 30º (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a concorrência será realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

1. - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.1. - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que atenderem as condições estabelecidas no presente Edital.

2. - DAS PROPOSTAS

2.1. - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados deverá apresentar sua documentação e sua(s) proposta(s), em invólucros separados e fechados, contendo em sua parte externa e frontoira, além do nome (pessoa física) ou razão social, os dizeres: "DOCUMENTAÇÃO", ou "PROPOSTA" e mais "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - CONCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO Nº 01/74-DER-DF, indicando o número do lote a que se refere a proposta.

2.2. - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser datilografada(s) em 3 (três) vias, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preenchida(s) de acordo com a minuta fornecida aos interessados pela Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF.

2.3. - Cada proposta deverá referir-se apenas a um (1) lote, contendo o preço proposto em algarismo e por extenso e deverá ser apresentada em invólucros separados.

2.4. - No invólucro contendo a "DOCUMENTAÇÃO", deverá única e exclusivamente conter os seguintes documentos:

I - QUANDO SE TRATAR DE PESSOA FÍSICA
- a) - Primeira(s) via(s) do(s) recibo(s) de caução(oes) de que trata o item 3.
- b) - foto-cópia autenticada do documento de identidade.

II - QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA
- a) - Primeira(s) via(s) do(s) recibo(s) de caução(oes) de que trata o item 3.
- b) - Prova de existência legal e declaração indicando o responsável pela retirada do(s) lote(s), juntando foto-cópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo.

2.5. - Não serão tomadas em consideração as propostas:
- a) - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- b) - cujo preço proposto não for expressamente declarado;
- c) - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, inclusive o modelo da proposta;
- d) - quando o preço proposto for inferior ao estabelecido no anexo único (preço mínimo à vista);
- e) - que não forem assinadas pelos representantes legais, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente, em se tratando de pessoa física, ou ainda, em ambos os casos, por procuradores legalmente constituído;
- f) - que não se comprometer adquirir a totalidade do lote.

3. - DA CAUÇÃO

3.1. - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria do DER-DF, até 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para recebimento das propostas e correspondente ao valor constante do Anexo Único deste Edital, em moeda corrente, mediante guia a ser fornecida separadamente para cada lote, pelo Serviço de Contabilidade do DER-DF.

3.2. - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão Permanente de Concorrências, exceção feita as cauções correspondentes as das propostas vencedoras.

3.3. - As cauções relativas aos vencedores serão devolvidas após pagamento do preço proposto, mediante requerimento do interessado ao Senhor Diretor Geral do DER-DF.

4. - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previsto neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF, devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

4.1.1. - Na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

4.1.2. - Após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

4.1.3. - As propostas serão abertas pelo Presidente da Comissão e lidos em voz alta os seus conteúdos;

4.1.4. - Os membros da Comissão e os proponentes que desejarem, rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.5. - Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes que desejarem.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Ficará sem direito de interpor qualquer recurso o declarante que se recusar a assinar a ata, ficando neste caso sem validade a declaração por ele apresentado

5. - DO JULGAMENTO

5.1. - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrências em seguida a abertura das propostas, quando serão declarado vencedor e o segundo colocado de cada lote, sendo as demais desclassificadas;

5.2. - Será declarado vencedor o proponente que oferecer maior preço para cada lote;

5.3. - Em caso de empate será procedida nova coleta de proposta entre os concorrentes empatados. Se após esta providência ainda persistir o empate, a classificação será feita por sorteio simples;

5.4. - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão Permanente de Concorrências, o processo será encaminhado ao Senhor Diretor Geral do DER-DF, acompanhado de relatório da Comissão, indicando as propostas mais vantajosas para o DER-DF.

6. - DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

6.1. - Após a homologação da Concorrência, o seu resultado será publicado no "DISTRITO FEDERAL" - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL e outros veículos da imprensa local e os vencedores de licitação terão um prazo de 20 (vinte) dias para se apresentarem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a fim de providenciarem a retirada do respectivo lote.

6.2. - Feita a pesagem do material (sucata de ferro), o licitante vencedor procederá o recolhimento na Tesouraria do DER-DF, do valor total resultante do peso apurado multiplicado pelo preço unitário proposto. (lotes 1 e 2).

6.3. - Os vencedores dos lotes 3 e 4 recolherão o valor global oferecido em suas propostas.

6.4. - O pagamento será a vista, sendo necessário a apresentação da guia de pagamento para retirada do lote adquirido.

6.5. - Após cumpridas as exigências dos itens anteriores, o adquirinte terá o prazo de 10 (dez) dias para retirar o lote adquirido.

6.6. - Decorrido este prazo, ficará o comprador sujeito a taxa de armazenamento de Cr$ 5,00=(cinco cruzeiros) por dia, de atraso, por lote.

7. - DO EXAME

7.1. - Os materiais poderão ser examinados na Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, situada no Parque Rodoviário do DER-DF, na Estrada de Sobradinho, em Brasília - Distrito Federal, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

8. - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. - O DER-DF se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote), a presente licitação, sem que com isto caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamações de qualquer espécie.

8.2. - Todas as despesas decorrentes da retirada dos lotes correrão por conta do adquirinte, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência da propriedade.

8.3. - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1. implicará em perda da caução, dando em conseqüência direito ao DER-DF, de convocar o segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo classificado em primeiro lugar, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após a sua convocação para as providências necessárias.

8.4. - Os materiais serão entregues aos vencedores no estado em que se encontrem.

8.5. - Qualquer outras informações sobre a presente Concorrência, poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º ander do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", ou na Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial situada no Parque Rodoviário do DER-DF, na Estrada de Sobradinho, em Brasília - Distrito Federal, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira.

Brasília, 13 de agosto de 1 974

ENG. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/74 - DER-DF

ANEXO ÚNICO

LOTE Nº 1		
DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO P/KG	CAUÇÃO
Sucata de ferro mista, contendo ferragem e lataria de veículos, vergalhões curtos, ferro dobrado e sucata de ferramenta de oficina mecânica. Peso apreximado: 58.000 Kg. com variação de ± 20%.	Cr$0,60.	Cr$300,00

LOTE Nº 2		
DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO P/KG.	CAUÇÃO
Sucata dos seguintes objetos: cinzeiro de metal, carregador de bateria, fogareiros de pressão, máquina geradora p/solda elétrica e peneiras circulares, c/aro de metal. Peso aproximado 250 Kg.	Cr$2,00	Cr$50,00

LOTE Nº 3		
DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO DO LOTE	CAUÇÃO
487 carcaças de pneus, sendo:		
- 40 de 7.00 x 14 - 4 lonas		
- 29 de 7.00 x 14 - 6 lonas		
- 82 de 5.60 x 15 - 4 lonas		
- 03 de 6.40 x 15 - 4 lonas		
- 02 de 7.00 x 15 - 6 lonas		
- 01 de 7.10 x 15 - 6 lonas		
- 01 de 7.50 x 15 - 10 lonas		
-205 de 6.50 x 16 - 6 lonas		
- 38 de 6.50 x 16 - 8 lonas		
- 02 de 7.00 x 16 - 10 lonas		
- 80 de 7.50 x 16 - 8 lonas		
- 04 de 750 x 18 - 6 lonas	Cr$ 4.870,00	Cr$100,00

LOTE Nº 4		
DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO DO LOTE	CAUÇÃO
261 carcaças de pneus, sendo:		
- 04 de 8.25 x 20 - 10 lonas		
- 28 de 8.25 x 20 - 12 lonas		
- 66 de 9.00 x 20 - 12 lonas		
- 01 de 1.100 x 20 - 14 lonas		
- 01 de 1.400 x 20 - 12 lonas		
- 02 de 1.100 x 22 - 12 lonas		
- 97 de 1.100 x 22 - 14 lonas		
- 01 de 9.00 x 24 - 10 lonas		
- 15 de 1.300 x 24 - 8 lonas		
- 07 de 1.300 x 24 - 10 lonas		
- 21 de 1.300 x 24 - 12 lonas		
- 03 de 1.400 x 24 - 10 lonas		
- 01 de 1.400 x 24 - 12 lonas		
- 04 de 1.600 x 24 - 12 lonas		
- 07 de 9.00 x 25 - 10 lonas		
- 03 de 18.4/15 x 34- 06 lonas.	Cr$ 5.220,00	Cr$100,00

Brasília, 13 de agosto de 1 974

ENG. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 13 de agosto de 1974

EDITAL Nº 002/74-STFI

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do TERMO ADITIVO de 06 (seis) de agosto de 1974 assim caracterizado: Aos seis dias do mês de agosto de 1974 a firma OSVALDO CLIMACO DE VASCONCELOS, situada na Rua Bandeirantes, 60 - Unaí -MG, no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO nº. 23.503, de 01 de agosto de 1974, para: 1 retificar o valor constante das 17 Kgs de visceras de bovino, ao preço de Cr$ 3,00. Onde se lê: tributável de Cr$ 510,00, leia-se: tributável de Cr$ 51,00. Onde se lê: total tributável de Cr$ 4.694,00, leia-se: total tributável de Cr$ 4.235,28 . Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 247, inciso III, da Lei nº. 4.191/62. Distrito Federal, 06 de agosto de 1974. ANTONIO LUIZ BARBOSA — Agente Fiscal de Tributos - B.

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto

VISTO:
WALDEMAR MACHADO NETTO
Divisão de Fiscalização
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 038/74-IV INSP

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº. 28913, de 23-10-73, assim caracterizado: Aos dez dias do mês de junho de 1974, compareci ao estabelecimento da firma ARTUR FERREIRA LIMA inscrição nº. 110.490 situada na 3ª. Avenida nº. 131, Núcleo Bandeirante - DF., a fim de, no exercício de fiscalização de rendas do Governo do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº. 28913, de 23-10-74, para: Corrigir o primeiro item: Onde se lê: Não recolheu o ICM liquido de Cr$ 31,30, leia-se: Não recolheu o ICM liquido de Cr$ 51,30. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III da Lei 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 05 de agosto de 1974. José Orides da Silva. Agente Fiscal de Tributos.

Brasília, 05 de agosto de 1974

WALDEMAR MACHADO NETTO
Divisão de Fiscalização
Diretor

ZENON LEONCIO SILVA
Inspetor Fiscal - GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO - REF. EC - 03/74

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., comunica aos interessados na Concorrência para construção de 01 (hum) bloco de apartamentos na SQN - 210, que, em virtude dos prazos estipulados nos itens 1.1.1. e 1.1.2., Título 01 do Edital em epígrafe, cair no sábado e domingo, respectivamente, ficam aqueles prazos prorrogados para os 02 (dois) primeiros dias úteis, ou seja, dia 19.08.74, Informações, Inscrição, Entrega da Documentação e Aquisição de Dossiê (item 1.1.1.) e o dia 20.08.74 para recolhimento da Caução. Ficando, automaticamente, prorrogado para o dia 21.08.74, na mesma hora e local, a entrega da PROPOSTA, pela razão já exposta e conforme disposição legal. A CS

Brasília, 15 de agosto, de 1974
LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA
Presidente da Comissão de Licitações.
RESPONDENDO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília 05 de agosto de 1974

EDITAL Nº 037/74 — IV INSP

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº. 29919 de 13-08-73, assim caracterizado: Aos treze dias do mês de agosto do ano de 1973 na sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que EURESTE BORGES DA SILVA, inscrição número "Não tem", estabelecido na Av. Amazonas, 952, - Anápolis - Goiás com o negócio de Açougue infringiu o disposto no artigo 25 do Regulamento baixado pelo Decreto nº. 1967 de 27 de maio de 1971 e artigos 18 item I, e 20, item I, do Anexo I a que se refere o artigo 2º. do Decreto nº. 1697 de 27 de maio de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: 01 - Transportava no carro marca Volks, placa BA—2424—GO., sem documentação fiscal 01 (um) dianteiro de bovino e 04 (quatro) carcaça de suino no valor tributável de Cr$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros) 02 - A apreensão da supracitada mercadoria foi efetuada as 6,00 horas do dia 02 de junho de 1973, na estrada Brasília-Anápolis, pela DIPOVA, por infração as normas sanitárias, consoante processo nº. 26176/73. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, da Lei nº. 4 191 de 24-12-62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 05 de agosto de 1974. Roberto Luiz Simões Agente Fiscal de Tributos.

WALDEMAR MACHADO NETTO
Divisão de Fiscalização
Diretor

ZENON LEONCIO SILVA
INSPETOR FISCAL — GDF

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00070698/001 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1926, por despacho de 09.01.69, cumprindo determinações legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia - Geral Ordinária, no edifício-sede da empresa, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Apreciação do relatório da Diretoria, balanço-geral semestral, contas de resultado e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao semestre encerrado em 30.06.74. Deliberação sobre proposta da Diretoria para distribuição dos resultados auferidos.

Brasília, 19 de agosto de 1974

A DIRETORIA

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00